* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3031 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 004/2018 – PMLS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES PARA APARELHO VIDAS DA BIOMERIEUX**, **ADJUDICA** o proponente: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 04.355.394/0001-51, totalizando o valor de **R$ 35.570,00**.

Laranjeiras do Sul/PR, 27 de novembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 185/2018

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2018 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES PARA APARELHO VIDAS DA BIOMERIEUX

Contratante: **O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.355.394/0001-51, situada a Rua José Ferreira Barros, nº 89, Vila Fanny, Curitiba-PR, CEP 81.030-320, neste ato representada pelo Sr. **NILTON RENATO GONÇALVES ALVES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.029.369-00, e portador da cédula de identidade nº 201.455.344-6-SSP/RS, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS.

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 04.355.394/0001-51

Valor Total: R$ 35.570,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2018.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018

1 – Trata-se de Recurso interposto em razão da decisão proferido na TOMADA DE PREÇOS nº. 022/2018, que por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.**

2 – O Procurador Geral emitiu o parecer opinando pelo conhecimento do recurso, no mérito concordando com a decisão do Presidente da Comissão de Licitação e do Engenheiro Civil;

3 – Acolho o parecer do Procurador Geral, Presidente da Comissão de Licitação e do Engenheiro Civil em todos os seus termos, passando o mesmo a fazer parte integrante da presente decisão, considerando a empresa MAICON CAPELETTI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.670/0001-70 classificada com o valor de R$ 115.049,84 (cento e quinze mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Laranjeiras do Sul, Paraná, 26 de Novembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

AVISO CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS 022/2018-PMLS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 022/2018 que após julgamento do recurso interposto, restaram classificadas as seguintes proponentes nos seguintes valores:

1ª Classificada: MAICON CAPELETTI - ME CNPJ 14.796.670/0001-70: R$ 115.049,84 (cento e quinze mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

2ª Classificada: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA CNPJ 95.404.968/0001-90: R$ 115.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Desse modo, o Sr. Presidente declara vencedora a empresa MAICON CAPELETTI - ME CNPJ 14.796.670/0001-70 pelo valor de R$ 115.049,84 (cento e quinze mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

GILSON FERREIRA CELLA
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 133/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

N O LIMA DECORAÇÕES ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE CAPA DE CADEIRA	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	300,00	3,00	900,00
1	2	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE JAÇAR OU CREPE	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	300,00	20,00	6.000,00
1	3	LOCAÇÃO DE TOALHAS QUADRADAS E REDONDAS	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	50,00	4,00	200,00
1	4	LOCAÇÃO DE TOALHA COBRE MACHA	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	50,00	3,00	150,00
1	5	LOCAÇÃO DE TAMPO REDONDO PARA MESA	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	50,00	5,00	250,00
1	6	ARRANJO DE MESA PARA CONVIDADOS (FLORES MISTAS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	300,00	17,00	5.100,00
1	7	ARRANJO DE MESA PARA CONVIDADOS (FLORES NOBRES)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	300,00	30,00	9.000,00
1	8	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE MESA PARA AUTORIDADES (TECIDO)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	50,00	100,00	5.000,00
1	9	ARRANJO PARA MESA DE AUTORIDADES (FLORES NOBRES)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	30,00	170,00	5.100,00
1	10	ARRANJO CASCATA PARA MESA DE AUTORIDADES (FLORES DO CAMPO)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	30,00	120,00	3.600,00
1	11	LOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA M²	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	1.000,00	10,00	10.000,00
1	12	LOCAÇÃO DE TECIDO (10X2,80M)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	30,00	150,00	4.500,00
1	13	LOCAÇÃO DE ARRANJOS (FLORES PERMANENTES) COM COLUNA OU VASOS	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	200,00	100,00	20.000,00
1	14	LOCAÇÃO DE FORRAÇÃO PARA PALCO (TECIDOS)(10X6,00M)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	100,00	180,00	18.000,00
1	15	LOCAÇÃO DE COQUETEIS DE PLANTAS VERDES (PERMANENTES)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	300,00	180,00	54.000,00
1	16	LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS PARA EVENTOS(ESPELHOS, POLTONAS, APARADORES E MESAS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	100,00	100,00	10.000,00
1	17	LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS PARA EVENTOS(SOUSPLAT, BOMBONIERE,PEÇAS PARA DOCES E SALGADOS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	300,00	18,00	5.400,00
1	18	VASOS DE FLORES (DIVERSAS)PEQUENO	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	100,00	28,00	2.800,00
1	19	VASOS DE FLORES (DIVERSAS)MÉDIO	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	50,00	70,00	3.500,00
1	20	VASOS DE FLORES (DIVERSAS) GRANDE	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	50,00	85,00	4.250,00
1	21	BOTÃO DE ROSA-SEM EMBALAGEM	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	200,00	4,00	800,00
1	22	BOTÃO DE ROSA-COM EMBALAGEM	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	23	BUQUE DE FLORES (FLORES DIVERSAS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	45,00	450,00
1	24	BUQUE DE ROSAS (12 ROSAS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	100,00	1.000,00
1	25	BUQUE DE ROSAS (06 ROSAS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	70,00	700,00
1	26	COROA DE FLORES PARA VELÓRIO (FLORES DO CAMPO)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	200,00	2.000,00
1	27	COROA DE FLORES PARA VELORIO (ROSAS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	350,00	3.500,00
1	28	CORBÉLIA DE FLORES NATURAIS	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	30,00	110,00	3.300,00
1	29	VASOS ORNAMENTAIS (MADEIRA , POLIETILENO)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	250,00	2.500,00
1	30	PLANTAS ORNAMENTAIS PARA VASOS	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	250,00	2.500,00
TOTAL								185.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 185.500,00** (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 137/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

FELINI & ANDREIV LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARGA DE GÁS GLP P 13 KG	NACIONAL GÁS	BOTIJÃO 13 KG COZINHA	UN	900,00	83,00	74.700,00
TOTAL								74.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 74.700,00** (setenta e quatro mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 137/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ELIZANA RODRIGUES DE LIMA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CARGA DE GÁS GLP P 45 KG	ULTRA GAS	BOTIJÃO 45 KG INDUSTRIAL	UN	250,00	318,00	79.500,00
TOTAL								79.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 79.500,00** (setenta e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018

CONCORRÊNCIA Nº 011/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais (integrado com módulo de sistema de pregão presencial), Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação e assinatura eletrônica dos documentos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa, integração com REDESIM), Módulo de Nota Fiscal Eletrônica, Módulo de Alvará de Construção e Habite-se, Módulo de Domicílio Eletrônico, Treinamentos para todos os Softwares, Suporte Operacional para todos os Softwares, Suporte Técnico Especializado nas áreas Contábil e Financeira, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.510-350, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.458.406-0-SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 162.325.500-72.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 322.800,00** (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **27 de novembro de 2018.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº 011/2018.**

No dia 27 de novembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Nº 011/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais (integrado com módulo de sistema de pregão presencial), Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação e assinatura eletrônica dos documentos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa, integração com REDESIM), Módulo de Nota Fiscal Eletrônica, Módulo de Alvará de Construção e Habite-se, Módulo de Domicílio Eletrônico, Treinamentos para todos os Softwares, Suporte Operacional para todos os Softwares, Suporte Técnico Especializado nas áreas Contábil e Financeira, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL**, em favor da empresa vencedora, **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 76.030.717/0001-48, com valor global de **R$ 322.800,00** (Trezentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018.**

No dia 27 de novembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 133/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
N O LIMA DECORAÇÕES **CNPJ: 01.119.115/0001-40**	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30.	185.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 133/2018 R$ 185.500,00** (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018.**

No dia 28 de novembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 137/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
FELINI & ANDREIV LTDA **CNPJ: 15.164.002/0001-93**	01.	74.700,00
ELIZANA RODRIGUES DE LIMA **CNPJ: 20.512.578/0001-34**	02.	79.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 137/2018 R$ 154.200,00** (Cento e Cinqüenta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Av. Oscar da Silva Guedes, 01 – Vila Alberti - CEP: 85.303-820
Laranjeiras do Sul – Pr (42) 3635-5643

Edital n.º 01/2018

A **Secretaria de Educação**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61 ao Art. 69, da Lei Municipal n.º 056, de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1. Tornar público o presente Edital que estabelece critérios e procedimentos para o Processo de Remoção/Fixação 2018 dos Profissionais da Educação Pública Municipal (Professores/Pedagogos) do Quadro Próprio do Magistério, da Rede Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul, conforme o disposto no Art. 67, da Lei Municipal n.º 056, de 07 de dezembro de 2017.

2. O referido Processo contemplará a Remoção/Fixação, onde irá participar os professores/pedagogos que pleiteiam alterar a fixação na instituição escolar para instituição diferente e professores/pedagogos lotados nas instituições (sem fixação a nenhuma instituição de ensino), de acordo com os Art. 62 da Lei Municipal n.º 056, de 07 de dezembro de 2017.

3. O processo seguirá o seguinte Cronograma:

Protocolo de Pedidos/Ofícios: Das 08 horas do dia 03/12/2018 até às 17 horas do dia 07/12/2018.

Resultado Preliminar com vagas disponíveis nas instituições: 14/12/2018, até às 17 horas.

Recurso: Dia 17/12/2018, após a divulgação do Resultado Preliminar, até as 17 horas do dia 18/12/2018, na forma e local previstos no item 4 deste edital.

Resultado Final: 20/12/2018, até às 17 horas.

4. Os pedidos/ofícios serão entregues e protocolados exclusivamente no endereço Avenida Oscar da Silva Guedes, nº 01, no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul, de acordo com o concurso do profissional.

5. As vagas serão levantadas de acordo com a demanda vigente nas instituições de ensino participantes do processo, após término de matrículas, que será anterior ao término do ano letivo de 2018.

6. As vagas serão disponibilizadas em número de **turmas** de cada instituição que funcionarão no ano de 2019.

7. Durante o período de inscrição será permitido ao professor fazer a exclusão de sua inscrição.

8. O candidato que desejar alterar a sua inscrição deverá excluí-la e realizar nova inscrição.

9. O candidato poderá inscrever-se para a instituição onde não exista vaga, uma vez que esta poderá ser aberta no decorrer do processo, em consequência da remoção de outro professor ou abertura de turma.

10. A escolha de vagas será feita por meio da indicação, pelo candidato, no Ofício de Pedido, de 01 (um) **até, no máximo,** 03 (sete) instituições de ensino, relacionados conforme a ordem de prioridade. Não havendo vaga nas instituições, o profissional continuará na sua vaga de fixação ou à disposição da Secretaria Municipal de Educação para profissionais sem fixação nas instituições de ensino.

11. A remoção de fixação processar-se-á em três etapas, na seguinte ordem:

I - a pedido (efetuado no período previsto neste edital e para profissionais sem fixação de padrão)
II - por permuta;
III - de ofício.

§ 1º Entende-se por remoção/fixação **a pedido** aquela destinada a atender os interesses dos profissionais, a qual será realizada com vistas ao preenchimento de vagas existentes nas instituições de ensino ou abertas durante o processo, em edital anual;

§ 2º Entende-se por remoção **por permuta** aquela que visa atender, prioritariamente, interesses dos profissionais e **realizar-se-á após os Pedidos de Ordem de Serviço no início de cada ano letivo ou a qualquer momento do ano vigente**, mediante comum acordo entre profissionais lotados em diferentes instituições de ensino, a qual deve ser requerida ao(à) Secretário(a) da Educação Municipal e somente ocorrerá após ato deste, acatando-o, sendo esta válida para o decorrer do ano de sua solicitação. Em havendo interesse dos profissionais em nova permuta, esta deve ser requisitada novamente no próximo ano letivo.

§ 3º Entende-se por remoção **de ofício** aquela advinda de definição em Processo Administrativo Disciplinar, quando a Comissão Processante julgar necessária para a preservação do servidor ou da instituição onde ele estiver lotado, com a devida anuência do(a) Secretário(a) da Educação Municipal.

12. Os Profissionais da Educação Pública Municipal, investido mediante concurso público, somente poderão ser removido após cumprido o estágio probatório.

13. A remoção por permuta deverá ser precedida de requerimento de ambos os interessados, dirigido ao Dirigente da Educação Municipal.

14. A decisão sobre a concessão de remoção por permuta, de uma instituição educacional para outra ou para órgão da educação municipal, atenderá prioritariamente aos interesses do ensino e da educação municipal, observando o princípio da equidade.

15. Os professores concursados para as Escolas do Campo terão sua lotação somente em escolas desta modalidade, não podendo, nessa linha funcional, pleitear remoção para escolas que não sejam do campo, conforme o constante do Edital do Concurso Público do ano de 2010.

16. Com relação à EJA (Educação de Jovens e Adultos), tais aulas não serão consideradas para fixação de padrões;

17. Aulas referentes a Sala de Recursos não serão consideradas para fins de fixação de padrões.

18. A Concessão da Remoção e Fixação dar-se-á observando-se os seguintes critérios na forma decrescente:

I – Maior tempo de efetivo exercício na rede municipal de ensino, contados a partir da data da nomeação no vínculo em que pleiteia a fixação;
II – Maior nível e classe;
III – Maior idade;
IV – Proximidade da residência do professor;

Parágrafo único: persistindo o empate, será considerado como critério o maior tempo de serviço da Rede Municipal de Ensino, independentemente do vínculo.

19. As informações prestadas no Ofício de Pedido são de inteira responsabilidade do candidato, que assumirá, ao protocolar, as consequências da escolha do pedido.

20. O ato de pedido protocolado implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital.

20. 1 O resultado preliminar do Processo de Remoção/Fixação poderá ser alterado somente em consequência dos recursos interpostos no período e forma previstos no Edital, devidamente fundamentados e que tenham sido considerados procedentes.

20. 1.1 Para a análise dos recursos não serão considerados eventuais erros no pedido, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

20.2 Não será admitida nenhuma outra forma de recurso, assim como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.

21. O **Resultado Final** do processo será divulgado no endereço eletrônico www.ls.pr.gov.br, até às 17 horas do dia 20/12/2018.

22. Os professores removidos/fixados por meio deste Processo ficarão fixados na nova instituição escolar, devendo participar da Distribuição de Aulas para o ano letivo de 2019.

23. A remoção/fixação é de caráter irrevogável, prevalecendo os seus efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2019.

24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, 28 de novembro de 2018.

MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 017/2018 de 06/02/2018

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2018-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 13/2018-PMV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 41286517122710308 48,** de acordo com a ata e parecer jurídico às empresas: **GP MED. COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº. 26.515.687/0001-91, no valor total de **R$ 5.370,63** (cinco mil trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos); **POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº. 72.150.550/0001-06, no valor total de **R$ 13.480,00** (treze mil quatrocentos e oitenta reais).

Virmond, 27 de novembro de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2018-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 41286517122710308 48".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Contrato nº. 134-18
Contratada: POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 72.150.550/0001-06, no valor total de **R$ 13.480,00** (treze mil quatrocentos e oitenta reais).
Contrato nº. 135-18
Contratada: GP MED. COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 26.515.687/0001-91, no valor total de **R$ 5.370,63** (cinco mil trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos);
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 27 de novembro de 2018.
**Fo

MUNICIPIO DE VIRMOND

RELATORIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCDA

EXERCICIO 2018 - 2º Quadrimestre

RECEITAS	REC VINCULADOS	REC PROPRIOS
	R$ 78.454,79	R$ 8.855,75
TOTAL		R$ 87.310,54
DESPESAS		
Vencimentos e vantagnes e encargos	R$ -	R$ -
Diárias	R$ -	R$ -
Material de Consumo	R$ 418,55	R$ 8.855,75
Material de distribuição Gratuita	R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R$ -	R$ -
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ -	R$ -
Material Permanente	R$ -	R$ -
Subtotal	R$ 418,55	R$ 8.855,75
Total de Despesas		R$ 9.274,30

Notas Explicativas

Os Valores são explicitos acumulados, e a descrição junto ao projeto atividade na contabilidade referente ao FUNDO está MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme aprovado na LOA municipal.

MARLIZA SCHUARTZ GRANOSKI – Gestora
CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM – Secretária de Finanças
MATEUS JASINSKI – Contador

MUNICIPIO DE VIRMOND

RELATORIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCDA

EXERCICIO 2018 - 1º Quadrimestre

RECEITAS	REC VINCULADOS	REC PROPRIOS
	R$ 77.900,00	R$ 1.970,34
TOTAL		R$ 79.870,34
DESPESAS		
Vencimentos e vantagnes e encargos	R$ -	R$ -
Diárias	R$ -	R$ -
Material de Consumo	R$ -	R$ 1.970,34
Material de distribuição Gratuita	R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R$ -	R$ -
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ -	R$ -
Material Permanente	R$ -	R$ -
Subtotal	R$ -	R$ 1.970,34
Total de Despesas		R$ 1.970,34

Notas Explicativas

Os Valores são explicitos acumulados, e a descrição junto ao projeto atividade na contabilidade referente ao FUNDO está MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme aprovado na LOA municipal.

MARLIZA SCHUARTZ GRANOSKI – Gestora
CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM – Secretária de Finanças
MATEUS JASINSKI – Contador

MUNICIPIO DE VIRMOND

RELATORIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCDA

EXERCICIO 2017 - 3º Quadrimestre

RECEITAS	REC VINCULADOS	REC PROPRIOS
	R$ -	R$ 5.217,49
TOTAL		R$ 5.217,49
DESPESAS		
Vencimentos e vantagnes e encargos	R$ -	R$ -
Diárias	R$ -	R$ -
Material de Consumo	R$ -	R$ 3.085,25
Material de distribuição Gratuita	R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R$ -	R$ -
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ -	R$ 2.132,24
Material Permanente	R$ -	R$ -
Subtotal	R$ -	R$ 5.217,49
Total de Despesas		R$ 5.217,49

Notas Explicativas

Os Valores são explicitos acumulados, e a descrição junto ao projeto atividade na contabilidade referente ao FUNDO está MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme aprovado na LOA municipal.

MARLIZA SCHUARTZ GRANOSKI – Gestora
CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM – Secretária de Finanças
MATEUS JASINSKI – Contador

MUNICIPIO DE VIRMOND

RELATORIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCDA

EXERCICIO 2017 - 2º Quadrimestre

RECEITAS	REC VINCULADOS	REC PROPRIOS
	R$ -	R$ 3.343,49
TOTAL		R$ 3.343,49
DESPESAS		
Vencimentos e vantagnes e encargos	R$ -	R$ -
Diárias	R$ -	R$ -
Material de Consumo	R$ -	R$ 3.085,25
Material de distribuição Gratuita	R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R$ -	R$ -
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ -	R$ 258,24
Material Permanente	R$ -	R$ -
Subtotal	R$ -	R$ 3.343,49
Total de Despesas		R$ 3.343,49

Notas Explicativas

Os Valores são explicitos acumulados, e a descrição junto ao projeto atividade na contabilidade referente ao FUNDO está MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme aprovado na LOA municipal.

MARLIZA SCHUARTZ GRANOSKI – Gestora
CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM – Secretária de Finanças
MATEUS JASINSKI – Contador

MUNICIPIO DE VIRMOND

RELATORIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCDA

EXERCICIO 2017 - 1º Quadrimestre

RECEITAS	REC VINCULADOS	REC PROPRIOS
	R$ -	R$ 3.264,99
TOTAL		R$ 3.264,99
DESPESAS		
Vencimentos e vantagnes e encargos	R$ -	R$ -
Diárias	R$ -	R$ -
Material de Consumo	R$ -	R$ 3.006,75
Material de distribuição Gratuita	R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R$ -	R$ -
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ -	R$ 258,24
Material Permanente	R$ -	R$ -
Subtotal	R$ -	R$ 3.264,99
Total de Despesas		R$ 3.264,99

Notas Explicativas

Os Valores são explicitos acumulados, e a descrição junto ao projeto atividade na contabilidade referente ao FUNDO está MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme aprovado na LOA municipal.

MARLIZA SCHUARTZ GRANOSKI – Gestora
CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM – Secretária de Finanças
MATEUS JASINSKI – Contador

EXTRATO DO CONTRATO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2018-PMV
CONTRATO Nº 133/2018

CONTRATANTE: Município de Virmond, Estado do Paraná, com sede à na Avenida XV de Novembro, nº. 608, centro, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Neimar Granoski, portador da Cédula de Identidade RG nº 652.899-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 777.826.319-04, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.255.500/0001-862.

OBJETO: Execução de um barracão destinado para garagem de carros da prefeitura, com área construída de 200,00 m², em terreno de 8.000,00 m², com os seguintes ambientes: salão para garagem dos carros e um banheiro PNE para uso geral feminino/masculino. Contendo os seguintes serviços: serviços preliminares, locação da obra, placa da obra, fundações e estrutura em concreto armado, alvenarias, cobertura com telhas metálicas, esquadrias e acessórios, instalações elétrica, de prevenção contra incêndios, inst. Hidrossanitaárias, impermeabiizações, revestimentos de paredes e piso, pinturas e limpeza final da obra.

VALOR: R$ 111.241,73 (cento e onze mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 10002 1545200031053 4490510000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Virmond/PR, 22 de novembro de 2018.

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
VIRMOND - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, 1º E 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 043/2010 de 30/09/2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, que estabelece a elaboração do Relatório de Gestão, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunido ordinariamente no dia 28 de novembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão, referente ao ano de 2017 e 1e 2º quadrimestre de 2018;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 28 de novembro de 2018.

Martinha Wilchak Verneke
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2014 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014 – PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLINICA MEDICA VENUS - ME**, com sede a Avenida Luiz Versetti, 931, São Vicente, Bituruna - PR, CEP 84.640-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.284.883/0001-86, neste ato representada pela Senhora **JANE GIUSTO PADILHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 700.634.999-2 - DIE/RS e CPF/MF nº 273.463.740-53, médica, residente e domiciliada em Bituruna – PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** aditam o contrato celebrado em 30 de maio de 2014, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 45/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 37/2014 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto **a Contratação de empresa para prestar serviços, Médico com especialização em ginecologia e obstetrícia** para prestação de serviços de atendimento de consultas, no Centro de Saúde da Sede do Município.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a execução e vigência da **prestação de serviços Médico com especialização em ginecologia e obstetrícia no Centro de Saúde Municipal.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, passado a vigorar até a data de 26 de novembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR
Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditado o valor contratado, a importância de R$ 31.392,00 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais), passando o contrato de R$ 141.264,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais), para R$ 172.656,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Seis Reais).

CLAUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 27 de novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES – Contratante
JANE GIUSTO PADILHA – Contratada

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2014 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014 – PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLINICA MEDICA VENUS - ME**, com sede a Avenida Luiz Versetti, 931, São Vicente, Bituruna - PR, CEP 84.640-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.284.883/0001-86, neste ato representada pela Senhora **JANE GIUSTO PADILHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 700.634.999-2 - DIE/RS e CPF/MF nº 273.463.740-53, médica, residente e domiciliada em Bituruna – PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** aditam o contrato celebrado em 30 de maio de 2014, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 45/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 37/2014 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **a Contratação de empresa para prestar serviços, Médico com especialização em ginecologia e obstetrícia** para a prestação de serviços de atendimento de consultas, no Centro de Saúde da Sede do Município.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente termo Aditivo tem por objetivo o reajuste de **4,00 % de acordo com o INPC** - Índices Nacional de Preços ao Consumidor (conforme tabela anexo).

DESCRIÇÃO	Valor por consulta	Reajuste 4,00%	Valor Reajustado	Quant. consultas	Diferença reajuste
Prest. de serv. médicos com especialização em ginecologia e obstetrícia	32,70	1,31	34,01	960 (ano)	**1.257,60**

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude do reajuste, fica aditivado ao valor contratual o montante de R$ 1.257,60 (Hum Mil Duzentos e Cinqüenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), passando o valor total contratual de R$ 172.656,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Seis Reais), para R$ 173.913,60 (Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 26 de novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES – Contratante
JANE GIUSTO PADILHA – Contratada

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECISÃO

APROVO sem reservas, o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da (Portaria nº. 35/2018) de 24 julho de 2018.

Considerando as conclusões expostas no citado relatório, **DETERMINO:**

1. Aplicação da penalidade de repreensão ao servidor G.P
2. Ressarcimento aos cofres públicos, sendo, portanto encaminhada a presente decisão ao setor responsável pra que emita guia para recolhimento, tendo como base o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) após, encaminhada para ao Servidor.
3. **Cumpra-se**.
   Publique-se
   Arquive-se

Nova Laranjeiras- Paraná, 27 de novembro de 2018.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 177, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1158/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações por suplementação e remanejamento das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25;
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
497 – Vigilância em Saúde.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2018 de 02/01/2018, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1º de novembro de 2018.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Municipio de Nova Laranjeiras - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3335 - Decreto nº 177/2018 de 01/11/2018 — **Escopo** — **Nº** — **Ano**
Autorização: 2466 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 1158 — 2017

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	75.000,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	75.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	120.000,00	120.000,00

Despesa

04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE 04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 800 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	Acréscimo	2.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE 04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 850 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento	Anulação	2.000,00
05 SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO DE COMPRAS 04.122.0004.2021 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1060 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	Anulação	2.000,00
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 06.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS 15.451.0005.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1270 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	Acréscimo	2.000,00
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 06.004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0005.2033 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1530 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	Acréscimo	15.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1860 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	Acréscimo	5.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2010 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	Acréscimo	10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2240 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Abertura	Anulação	5.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.364.0007.2046 APOIO AO ENSINO SUPERIOR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2340 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	Anulação	15.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.1047 EQUIPAMENTOS ENSINO INFANTIL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2360 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	Acréscimo	8.000,00

Municipio de Nova Laranjeiras - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2470 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Abertura		4.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2480 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Abertura		4.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2570 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica 25%	Anulação Abertura Remanejamento		43.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2610 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento		10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2620 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento		10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2620 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura		30.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2640 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Abertura		10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2650 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica 25%	Acréscimo Abertura Remanejamento		35.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2790 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica 25%	Acréscimo Abertura Remanejamento		8.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.1062 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3050 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura		15.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3230 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Anulação Abertura		15.000,00

Municipio de Nova Laranjeiras - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:3

09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2071 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3570 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Acréscimo Abertura		15.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0008.2073 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3720 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura		18.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0008.2073 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3760 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura		17.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3860 00497 Vigilância em Saúde	Anulação Abertura Remanejamento		3.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3880 00497 Vigilância em Saúde	Acréscimo Abertura Remanejamento		3.000,00
11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO 11.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA 20.605.0011.2097 AÇÕES A EXPANSÃO DA PRODUÇÃO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4780 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura		30.000,00
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 28.846.0016.2111 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 5350 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento		17.000,00
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 28.846.0016.2111 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA 3.2.90.22.00.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 5360 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura		20.000,00
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 28.846.0016.2111 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA 3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 5370 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento		17.000,00

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	75.000,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	75.000,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	75.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	120.000,00	120.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	120.000,00	120.000,00	

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2018-PMNL

PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2018-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINE

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Nova Laranjeiras- PR
Rua São João Batista, 2139 – Centro – CEP85350-000 – Fone: (42) 3637-1148
E-mail: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br

Resolução N°11/2018

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, aprovou Demonstrativo Sintético dos Cofinanciamento do Governo Federal Serviços/Programas do Sistema Único da Assistência Social - Recursos : Bloco de Proteção Social Básica; Programas e Projetos Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/ AEPETI; Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/ IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS do ano de 2017 e o Plano de Ação do PPAS I-Piso Paranaense de Assistência Social 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 119/1995, considerando a deliberação plenária realizada no dia 27 de novembro de 2018, ATA 08/2018.

RESOLVE

Art 1º- APROVA o Demonstrativo Sintético dos Cofinanciamento do Governo Federal Serviços/Programas do Sistema Único da Assistência Social e Índice de Gestão Descentralizada SUAS e PBF - Recursos : Bloco de Proteção Social Básica; Programas e Projetos Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/ AEPETI; Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/ IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS do ano de 2017, sem ressalvas.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Nova Laranjeiras- PR
Rua São João Batista, 2139 – Centro – CEP85350-000 – Fone: (42) 3637-1148
E-mail: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br

Art 2º- APROVA o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social para o ano de 2019.

Art 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 27 de novembro de 2018.

Tatiane Biesek
CPF: 742.114.719-53
Vice Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 079/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO BOLSA FAMÍLIA, CRAS VOLANTE E CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

SESSÃO DE LANCES
DATA: 08/10/2018 ás 09:00 horas

VENCEDORES:
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 22.645.916/0001-31

VERITA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 83.528.232/0003-06

VALOR TOTAL: R$ 133.444,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Pinhão, 27 de novembro de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 088/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO ANO DE 2019

SESSÃO PÚBLICA
20/10/2018 às 09:h00min

VENCEDORES:
ADÃO EDUARDO OLIVEIRA
CNPJ: 25.092.533/0001-71
ALARISSA CURPEL DE ANDRADE072.842.129-18
CNPJ: 13.405.538/0001-28
CELEIRO DO BRASIL ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.893.077/0001-94
JM DINIZ ME
CNPJ: 25.090.313/0001-09
LAURECI JOSÉ RIBAS 487.704.939-87
CNPJ: 31.822.192/0001-45
MARIZA BAGGIO PRESTES FERREIRA DE LIMA ME
CNPJ: 82.282.436/0001-72
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0001-44
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37
ROGÉRIO PEREIRA DA MAIA 027.330.699-50
CNPJ: 31.430.645/0001-98
SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA
CNPJ: 77.883.320/0030-04
TM ARAUJO ME
CNPJ: 19.988.744/0001-94
TRÊS FOLHAS MERCANTIL EIRELI
CNPJ: 07.793.253/0001-09
WG AMARAL
CNPJ: 17.841.181/0001-81

VALOR TOTAL: R$ 863.884,40 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Pinhão, 27 de novembro de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE MODIFICATIVO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 093/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED PARA AS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 28/11/2018 ATÉ 11/12/2018 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITACÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 28/11/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 11/12/2018.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 11/12/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 328/2018-B – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 095/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA ATRAVÉS DE SUCÇÃO COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 29/11/2018 ATÉ 12/12/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 12/12/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 12/12/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 343/2018 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 096/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE "BATERIAS PARA VEÍCULOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 29/11/2018 ATÉ 12/12/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14h00min DO DIA 12/12/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 14H00MIN DO DIA 12/12/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 344/2018 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Municipio de Espigão Alto do Iguaçu - 2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2018 até 30/10/2018

Página:1

Categoria		Autorizado	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.000,00	38.000,00	15.320,88	15.320,88	19.284,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00	38.000,00	15.320,88	15.320,88	19.284,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	38.000,00	15.320,88	15.320,88	19.284,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	56,88	56,88	0,00
3.3.90.30.20.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	56,88	56,88	0,00
3.3.90.33.00.00	MATERIAL BIBLIOG.SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	20.000,00	15.264,00	15.264,00	19.284,00
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	15.264,00	15.264,00	19.284,00
3.3.90.39.99.99	OBRAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	15.264,00	15.264,00	19.284,00
TOTAL DAS DESPESAS		**28.000,00**	**38.000,00**	**15.320,88**	**15.320,88**	**19.284,00**

Critério de seleção:
Órgão: 01
Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Relatórios Administrativos - ka-ranchi 5500.rlx
SIAF-GERAL/01.ab.rl

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº. 775
DATA: 28/11/2018

Súmula: Altera Licença Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I:

DA LICENÇA ESPECIAL

Art. 1º – Após cada decênio de efetivo exercício ao servidor efetivo que a requerer, conceder-se-á licença especial de 06 (seis) meses com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo, inclusive quanto a sua remuneração.

§ 1º - Não se concederá licença especial se houver o servidor em cada decênio:

I – sofrido pena de suspensão;

II – faltado ao serviço injustificadamente por mais de 08 (oito) vezes;

III – gozado licença:

a) por motivo em doença da pessoa da família, por mais de 120 (cento e vinte) dias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

b) para tratamento de interesses particulares.

§ 2º Para efeito deste artigo será computado somente o tempo de serviço efetivamente prestado ao município de Espigão Alto do Iguaçu sob a égide do regime estatutário.

§ 3º - Poderá ser concedida licença especial de 03 (três) meses a cada qüinqüênio nos moldes previstos neste artigo, reduzidos pela metade os motivos de vedação constantes do § 1º, exceto no concernente ao inciso I e alínea b do inciso III.

Art. 2º - A licença especial somente poderá ser concedida aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Art. 3º - Para a indicação do servidor que será beneficiado com a concessão de licença especial serão considerados, para efeitos de classificação, os seguintes critérios:

I – O maior tempo de exercício no cargo efetivo a partir da data de nomeação;

II – O (a) mais idoso (a).

Art. 4º - A licença especial, a critério único da Administração, poderá concedida de forma parcelada em até 02 (dois) períodos, sendo cada período com no mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 5º - Caberá ao Chefe da repartição onde o funcionário é lotado, tendo em vista conveniência do Sistema Administrativo, determinar a data do início da licença especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 6º - A licença especial poderá ser interrompida, de ofício, quando o exigir interesse público superveniente, ou a pedido do funcionário, preservado, em qualquer caso, o direito do servidor ao gozo do período restante da licença.

Art. 7º - Para não causar prejuízos a comunidade, o município concederá o máximo de licenças por ano na seguinte proporção:

I – Para o ano de 2019, a partir do mês de julho:

a) 04 (quatro) destinadas à Secretaria Municipal de Educação;
b) 02 (duas) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde;
c) 04 (quatro) destinadas às demais Secretarias Municipais.

II – Para o ano de 2020 e seguintes:

a) 08 (oito) destinadas à Secretaria Municipal de Educação;
b) 05 (cinco) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde;
c) 07 (sete) destinadas às demais Secretarias Municipais.

§ 1º As licenças deverão ser requeridas nos seguintes prazos:

a) Para o período previsto no inciso I do caput os servidores deverão protocolar o requerimento da licença até a data de 30 de junho de 2019;

b) Para o período previsto no inciso II do caput os servidores deverão protocolar o requerimento da licença até o décimo quinto dia do mês de janeiro do ano em que se der a concessão da licença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 1º e 2º, seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei Municipal n. 608/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº. 776
DATA: 28/11/2018

Súmula: Altera Progressão Funcional e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Os artigos 12 e 13, seus incisos e parágrafos da Lei Municipal n. 463, de 29 de janeiro de 2010, passam a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 12- Progressão Horizontal ou Avanço é a passagem do titular de cargo de Professor de um estágio da carreira para outro imediatamente superior mediante avaliação de desempenho.

§ 1.º- A progressão horizontal ou avanço decorrerá de avaliação que considerará o desempenho, a qualificação em instituições credenciadas e os conhecimentos do titular de cargo.

§ 2.º- O avanço será concedido ao titular de cargo de magistério que tenha cumprido o interstício de três anos de efetivo exercício em cada estágio e alcançado o número de pontos estabelecidos.

§ 3.º- A avaliação de desempenho será realizada anualmente, enquanto a pontuação de qualificação e a avaliação de conhecimentos ocorrerão a cada três anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

§ 4.º- A avaliação de desempenho, a aferição da qualificação e a avaliação de conhecimentos serão realizadas de acordo com os critérios definidos no regulamento de progressão funcional.

§ 5.º- A avaliação de conhecimentos do titular de cargo abrangerá, além de conhecimentos pedagógicos, a área curricular em que exerça a docência.

§ 6.º- A pontuação para progressão horizontal será determinada pela média ponderada dos fatores a que se referem os § 1.º e 2.º, tomando-se:

I– a média aritmética das avaliações anuais de desempenho, com peso 5,0 (cinco);

II– a pontuação da qualificação, com peso 2,0 (dois);

III– o tempo de exercício em docência, com peso 3,0 (três).

§ 7.º- A progressão horizontal será realizada a cada três anos, na forma do regulamento.

Art. 13– A progressão horizontal de um para outro estágio dentro da mesma classe ou nível dar-se-á nas condições previstas nesta Lei.

§ 1.º- Na média ou acima da média estabelecida progredirá um estágio dentro do mesmo nível até alcançar o estágio máximo do Nível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

§ 2.º- Abaixo da média estabelecida permanecerá no mesmo estágio e em caso de reincidência na preterição, submeter-se-á à treinamento ou teste psicológico, ficando a disposição para readaptação ou transferência.

§ 3.º- Após a avaliação o Órgão Municipal de Educação encaminhará o resultado ao Órgão de Pessoal, e em caso de avaliação abaixo da média será dado ciente ao Servidor dos motivos, cabendo ao mesmo o direito da interposição do recurso em âmbito administrativo no prazo de 10 (dez) dias.

§ 4.º- Independentemente de qualquer disposição, será dada ciência da avaliação ao servidor."

Art. 2º - Fica concedido progressão funcional de 01 (uma) referência, independentemente de avaliação de desempenho, aos servidores municipais que cumprirem os requisitos estabelecidos para progressão, correspondente ao último biênio anterior ao da publicação da presente lei.

Parágrafo Único – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos o levantamento dos servidores municipais que cumprem os requisitos previstos no caput do presente artigo, para formal edição do ato de concessão da progressão funcional, que será implantado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2019.

Art. 3º - A avaliação de desempenho para progressão funcional prevista no art. 12, da Lei Municipal nº 463, de 2010 e em demais dispositivos correlatos será realizada em dezembro de 2021, cabendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação da presente lei, aprovar por Decreto Municipal, o regulamento da progressão funcional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 042

DATA: 28/11/2018

Súmula: Altera dispositivos da Lei Complementar n. 001/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Os artigos 18 a 33, seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar n. 001, de 27 de outubro de 2009, passam a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 18 - O avanço de uma para outra referência dentro do mesmo nível e a passagem de uma para outra classe do mesmo cargo dar-se-ão dentro das condições previstas nesta lei.

Art. 19 - Considera-se Plano de Carreira a oportunidade proporcionada ao servidor efetivo para:

I - Progressão Funcional que consiste na passagem de uma referência para outra dentro da mesma classe mediante avaliação de desempenho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

II - Promoção que consiste na passagem por meio de procedimento seletivo de uma classe para outra do cargo que ocupa, respeitada a exigência de habilitação e escolaridade e condicionada a existência de vaga e de acordo com as necessidades da administração. A promoção dos integrantes do grupo Magistério independe de procedimento seletivo bastando o cumprimento do requisito de escolaridade;

III - Readaptação que consiste no reenquadramento do servidor em outra classe mediante solicitação do mesmo ou ex-ofício, por motivos de ordem física, condicionada a existência de vaga e vedada a redução de vencimentos, salvo com concordância expressa do servidor.

Art. 20 - A promoção será precedida de procedimento seletivo ou prova de capacitação que será realizado a cada 03 (três) anos dentre os ocupantes da classe imediatamente inferior.

§ 1º - Quando da realização dos procedimentos seletivos ou provas de capacitação para a promoção de servidores ficam estabelecidos os seguintes limites:

I - o número de servidores ocupantes de classe superior de cada cargo não poderão exceder ao teto de 40% (quarenta por cento) do número de servidores que efetivamente ocupem vagas na classe imediatamente inferior, salvo por motivo de vacância posterior à realização do procedimento seletivo ou prova de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

capacitação e assegurada a possibilidade da existência de 1 (um) servidor em cada classe;

II - são excluídos da norma do inciso anterior os ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério sujeitos aos critérios de promoção constantes de legislação específica do Município.

§ 2º - As questões relacionadas as normas e procedimentos relacionados a realização do procedimento seletivo ou prova de capacitação serão elaboradas pela comissão, constante do Artigo 29, §1º, inciso I e regulamentados por decreto do Executivo.

Art. 21 - A progressão funcional e a promoção levarão em conta conjuntamente os critérios de merecimento e antigüidade na classe ou referência e estão condicionadas, respectivamente aos resultados da Avaliação de Desempenho e da Prova de Capacitação.

Parágrafo Único - O peso do critério de antigüidade na avaliação de desempenho para a progressão funcional e do procedimento seletivo ou prova de capacitação para a promoção não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) da pontuação final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 22 - O servidor terá direito à avaliação de desempenho para progressão funcional a cada período de três anos contados da data de enquadramento em determinada referência.

§1º - Perde o direito a avaliação de desempenho o servidor que durante o período de três anos do interstício:

I - receber formalmente 3 (três) advertências ou 1 (uma) suspensão do serviço;

II - faltar ao serviço, sem motivo justificado em dias consecutivos ou alternados, em número igual ou superior a 20 (vinte) dias úteis;

III - estiver enquadrado, incurso ou for julgado culpado em processo administrativo.

§2º - Não será concedida progressão funcional ao servidor:

I – em estágio probatório;

II – aposentado;

III – em disponibilidade;

IV – em licença para tratar de interesses particulares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 23 - A avaliação de desempenho é o processo que tem por propósito aferir objetivamente o resultado do trabalho efetivo dos servidores, fornecendo subsídios para o planejamento de recursos humanos da administração municipal.

Art. 24 - O boletim de Avaliação de Desempenho apontará:

I - assiduidade e disciplina;

II - pontualidade e responsabilidade;

III - cooperação e iniciativa;

IV - conhecimento do trabalho e eficácia;

V - zelo no trato dos bens materiais;

VI - apresentação de ideias e sugestões;

VII - participação em cursos e treinamentos ofertados pela administração;

VIII - freqüência e conclusão de escolaridade;

IX - punições;

X - dedicação ao serviço;

XI - urbanidade no trato com os colegas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 25 - A aferição do desempenho dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo será efetuada pela chefia imediata de acordo com instruções da Comissão de Avaliação de Desempenho ou do órgão de pessoal consoante critérios a ser estabelecidos em regulamentação própria.

Art. 26 - O servidor cujo desempenho tenha sido avaliado:

I - na média ou acima da média progredirá uma referência dentro do mesmo nível até alcançar a referência máxima do nível;

II - abaixo da média permanecerá na mesma referência e em caso de reincidência de preterição submeter-se-á a treinamento e/ou testes psicológicos, ficando a disposição do órgão de pessoal para readaptação ou transferência.

Art. 27 - Após a Avaliação de Desempenho o órgão de pessoal enviará a Chefia imediata o resultado sendo que este deverá ser levado ao conhecimento do servidor avaliado.

Parágrafo Unico - No caso de avaliação abaixo da média será dado conhecimento ao servidor dos motivos cabendo ao mesmo o direito da interposição de recurso em âmbito administrativo.

Art. 28 — Os métodos para avaliação de Desempenho serão objeto de regulamentação própria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 29 - A promoção é condicionada ao atendimento dos requisitos da nova classe e ao cumprimento de interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na classe.

§ 1º - A cada 03 (três) anos será realizada prova de capacitação, observando-se:

I - O Prefeito Municipal nomeará uma Comissão composta de 3 (três) membros, para elaborar e aplicar a prova de capacitação;

II - a prova será aplicada no mesmo dia, hora e local, dando-se conhecimento aos pretendentes;

III - serão promovidos para a classe superior os pretendentes que alcançar a maior nota no intervalo de zero a dez, respeitados os pesos constantes do parágrafo Único do artigo 21 e os limites estabelecidos no artigo 20 desta lei;

IV - no caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente, os seguintes:

a) - maior antiguidade na classe ou referência;

b) - maior tempo de serviço público;

c)- maior idade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

§ 2.º - Quando da realização de procedimento seletivo ou prova de capacitação para promoção será dado conhecimento aos servidores estáveis em condições de realizá-la, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da realização da mesma.

Art. 30 - Independe do interstício de exercício de 03 (três) anos na classe e da realização de prova de capacitação a promoção dos integrantes do Grupo Ocupacional Magistério, bastando preencher os requisitos da escolaridade exigida para a classe.

Art. 31 - Na promoção o servidor será enquadrado na primeira referência do nível da classe para a qual foi promovido cujo valor do vencimento seja superior em pelo menos a 5% (cinco por cento) ao anteriormente percebido.

Art. 32 - Não serão prejudicados os direitos a progressão funcional e promoção do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado para o exercício de cargo em comissão.

Art. 33 - São nulas a progressão funcional ou promoção concedidas em desacordo com o disposto neste capítulo."

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º - Fica concedido progressão funcional de 01 (uma) referência, independentemente de avaliação de desempenho, aos servidores municipais que cumprirem os requisitos estabelecidos para progressão, correspondente ao último biênio anterior ao da publicação da presente lei.

Parágrafo Único – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos o levantamento dos servidores municipais que cumprem os requisitos previstos no *caput* do presente artigo, para formal edição do ato de concessão da progressão funcional, que será implantado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2019.

Art. 3º - A avaliação de desempenho para progressão funcional prevista no art. 22, da Lei Complementar nº 001, de 2009 e em demais dispositivos correlatos será realizada em dezembro de 2021, cabendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação da presente lei, aprovar por Decreto Municipal, o regulamento da progressão funcional.

Art. 4º - Os Anexos I e II da Lei Complementar n. 001, de 27/10/2009, com redação dada por Leis Complementares posteriores, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

01-GRUPO OCUPACIONAL: ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	PG	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	C-1	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Dirigir o Departamento Jurídico do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação, definindo diretamente com o Chefe do Executivo as ações e deliberações do departamento; promover a distribuição dos afazeres entre ele com os demais procuradores; propor, defender e acompanhar extrajudicialmente, em todas as esferas, toda e qualquer ação, ato ou manifestação onde houver interesse da Administração Direta, Autárquica e Fundacional desta Municipalidade; representar o Município de Espigão Alto do Iguaçu, em juízo ou fora dele, em qualquer processo ou ação, em qualquer instância, repartição pública ou privada de todas as esferas, quando for autor, réu o terceiro interessado, podendo requerer todas as medidas que forem necessárias, preparatórias, preventivas ou incidentais, podendo inclusive fazer composições amigáveis que venham a preservar o patrimônio público ou interesses do Município; receber citações, intimações e notificações entregues pelo oficial de justiça ou por outro meio, nas ações em que o Município seja parte interessada; substabelecer os poderes e atribuições de seu cargo para o procurador jurídico; promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município; assessorar a Secretaria Municipal competente na elaboração da proposta orçamentária.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	CG	CHEFE DE GABINETE	C-2	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Assistir ao Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, na coordenação e articulação política, nas relações com a sociedade civil e coordenar a política de comunicação social do Governo Municipal; planejar e executar as atividades de divulgação, de expediente, comunicações e atos secretariais do Prefeito Municipal; prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Prefeito, competindo-lhes as funções de atendimento aos munícipes e de comunicação com a Câmara de Vereadores, poderes públicos Federal, Estadual e demais autoridades que atuam no Município; representar o Prefeito Municipal, quando para esta finalidade for designado; executar outras atividades correlatas.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	AI	ASSESSOR DE IMPRENSA	C-2	10

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação; auxiliar e promover eventos de interesse do Município, preservando a qualidade e conteúdo das informações a serem divulgadas; promover a representação do Município junto aos órgãos de imprensa; coordenar as relações do Governo Municipal com os demais setores e veículos de comunicação e assessorar quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação; promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social do Município; programar e promover a organização de solenidades e festividades públicas; manter contato com órgãos de imprensa; exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

Dia e horário de trabalho: quinta-feira das 13:00 às 17:00 horas; sexta-feira as 13:00 às 17:00 horas e sábado das 08:00 às 10:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
14	CD	CHEFE DE DEPARTAMENTO	C-3	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Dirigir, orientar, planejar e controlar as atividades do setor e da equipe que dirige, acompanhando os trabalhos dos mesmos para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, sempre em consonância e sob as ordens do Secretário Municipal do setor; dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a eles atribuídos; planejar e mandar executar trabalhos; obedecer a ordens superiores; cobrar execução de trabalhos; distribuir tarefas; zelar pelo cumprimento de horários pelos servidores sob sua responsabilidade; manter controle e fazer relatórios; comunicar a seu superior imediato todo e qualquer problema de pessoal ou de trabalho que não possa resolver; tomar iniciativas na ausência do Secretário Municipal do setor; zelar pelas ferramentas, carros, máquinas, equipamentos e implementos sob sua responsabilidade; solicitar a aquisição de materiais, peças e exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
11	SM	SECRETARIO MUNICIPAL	***	40

*** Subsídio dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa do Legislativo Municipal

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Exercer a direção, orientação, coordenação e controle dos trabalhos de uma Secretaria Municipal; zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridade e de custo-benefício; apresentar ao Prefeito, na época própria, o programa anual de trabalho do seu órgão, supervisionar a elaboração da proposta orçamentária de seu órgão; representar, periodicamente relatório das atividades de seu órgão; proferir despachos decisórios e interlocutórios, em processos atinentes a assuntos de competência do órgão que dirige, propor ao órgão competente da Secretaria de Administração a admissão e ou dispensa de pessoal, indicar ao Prefeito, funcionários para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinados ou propor sua destituição; fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens móveis e equipamentos; aprovar a escala de férias dos servidores de seu órgão; manter rigorosamente controle de entrada e saída do material requisitado; visar atestados e certidões a qualquer título, fornecidas pelo órgão sob sua direção; cumprir as demais atribuições que lhe forem conferidas em Leis e regulamentos; e exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

II-CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

02-GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
24	AA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H-B	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos as áreas tributárias patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadora; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
18	AD	AGENTE ADMINISTRATIVO	L	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo, de média complexidade, como elaborar e montar quadros demonstrativos referentes à unidade em que exerce suas funções; executar tarefas de controle e estatística, conferindo e consolidando produções; proceder à abertura de processos e fichas; proceder à expedição de certidões; controlar serviços postais; confeccionar documentos; confeccionar o inventário de bens móveis e imóveis da Prefeitura; estudar e informar processos cuja responsabilidade seja considerada de grau médio, auxiliando na emissão de pareceres administrativos; redigir portarias, decretos, editais e demais atos administrativos de qualquer natureza, seguindo normas estabelecidas; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
11	OA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	L	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições que se destinam a executar tarefas de apoio às chefias em questões técnico- administrativas mais complexas, como realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração em geral; participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizada pela chefia, adotar providências do interesse da administração; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	AF	AGENTE DE FINANÇAS	O-A	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende a execução de trabalhos sobre gestão de receitas; analisar e pesquisar atos e fatos de administração de receitas; interpretar a legislação financeira em sua área de atuação; analisar, acompanhar e executar, mediante supervisão, estudos, pesquisas e processamento de dados e informações inerentes às atividades de Finanças; realizar acompanhamento junto a Agência de Rendas e Secretaria de Estado da Fazenda na fiscalização e elaboração de recursos com referência ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; realizar acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Agricultura do Município no gerenciamento de sistema informatizado de controle da produção agropecuária municipal no sentido de verificar a correta composição do Valor Adicionado no ICMS do Município; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	CN	AGENTE DE CONVÊNIOS	Q	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de analisar processos, propostas, documentos e informações referentes aos convênios; encaminhar e acompanhar processos de Convênios em sua tramitação; elaborar Termos de Convênios, Acordos de Cooperação, entre outros em conformidade com a legislação vigente; conhecer a legislação relativa aos convênios, no intuito de adotar os procedimentos nela previstos; manter contato direto com os fiscais dos convênios firmados, visando o controle e acompanhamento durante a execução desses instrumentos; tomar todas as providências administrativas para que os prazos sejam cumpridos, tanto nos direitos quanto nas obrigações geradas nos convênios; elaborar sugestões para aprimorar o processo de acompanhamento dos Convênios; emitir relatórios e planilhas referentes aos convênios, bem como mantê-los atualizados; monitorar os processos de pagamentos relativos aos convênios vigentes; organizar o arquivo dos convênios celebrados e executar outras atividades correlatas.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	TT	TÉCNICO EM TRIBUTOS	R	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições previstas em legislação própria, no campo da fiscalização, conforme a seguir especificado: exercer o apoio administrativo às atividades fiscais; auxiliar no controle de atividades relativas à arrecadação de tributos municipais; auxiliar no levantamento da dívida ativa para efeito de cobrança; organizar e controlar cadastro de contribuintes e quadros de recolhimentos fiscais; exercer outras atividades que vierem a ser estabelecidas em lei específica que redefina as atribuições do cargo; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	TC	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	S	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de analisar, classificar e executar documentos de contabilização; elaborar e revisar relatórios e demonstrativos contábeis; conciliar e reconciliar contas e efetuar a contabilização de todos os fatos contábeis; apurar os elementos necessários aos controle e à apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição. Organizar o serviço de contabilidade em geral, procedendo ao registro e ao controle dos fatos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; executar a escrituração de livros contábeis, atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Organizar e apresentar relatórios, balancetes e balanços, acompanhados dos anexos exigidos pelo Tribunal de Contas; Proceder a levantamento de débito e crédito, de acordo com a codificação, para controle e cumprimento do plano de contas; Conferir processos de prestação de contas a serem encaminhadas aos órgãos competentes; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	TR	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	O	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de diagnosticar problemas e oportunidades de aperfeiçoamentos relacionados à gestão de pessoas;definir objetivos, estratégias, métodos e conjuntos de projetos para que os servidores contribuam efetivamente para o cumprimento da missão, visão e políticas institucionais do município; planejar, desenvolver, monitorar e avaliar os processos de gestão de pessoas: recrutamento e seleção, movimentação, motivação, desenho de cargos, avaliação de desempenho, treinamento, qualidade de vida, sistemas de informações gerenciais utilizando o modelo de gestão por competências; criar processos de gestão de pessoas que maximizem o capital intelectual do município; desenvolver políticas referentes a desempenho e recompensas que atraiam, retenham e motivem os servidores; viabilizar mecanismos para valorização de comportamentos que efetivem as práticas dos servidores para a excelência dos processos técnicos e administrativos do município; executar e controlar as atividades referentes à administração de pessoal; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	PJ	PROCURADOR JURÍDICO	Q	20

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividades do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração: i. Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração forré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma. ii. Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e iii. Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes; acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência; Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos; Obs.: A auditéria com a assessoria jurídica é de uma importância para o dia-a-dia da Administração e no final do processo licitatório – nessa oportunidade poderá ser constatada a invalidade do procedimento ou de alguns atos; suprimento de algum vício ou a declaração da sua lisura; Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc. e redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes e executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

03-GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
25	AG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H-A	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilitações específicas, como capinar e roçar terrenos e logradouros públicos; preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras; quebrar pavimentos, abrir e fechar valas; carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias nos locais indicados; transportar materiais, móveis, equipamentos e ferramentas; limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, de acordo com as instruções recebidas; dar mira e bater estacas nos trabalhos topográficos; carregar e armar equipamentos de topografia; auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras; auxiliar no preparo de produtos químicos para dedetização; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
36	ZL	ZELADORA	H-A	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de zelar pela limpeza e higiene do patrimônio público municipal; higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade; zelar pelas condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária; lavar, secar e passar peças de roupas; mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados, preparar e servir cafés, chá, sucos, lanches, merenda, refeições e outros; guardar e manter o controle do gasto de materiais e produtos utilizados na desinfecção e higiene; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
07	AT	ARTÍFICE DE OBRAS	M	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de manejar instrumentos e equipamentos de marcenaria; fazer tratamento em madeira para diversos fins; restaurar objetos de madeira, preparar e lustrar móveis e outras superfícies de madeira; colocar ou substituir fechaduras; preparar e montar portas e janelas; afiar ferramentas; efetuar os serviços de limpeza nos locais de trabalho; manejar, limpar e lubrificar os equipamentos de trabalho; preparar superfícies a serem pintadas, raspando - as, amassando - as, e lixando - as; preparar material de pintura, inclusive vernizes, auxiliar em pinturas internas e externas; preparar concreto e argamassa; auxiliar no assentamento de tijolos; auxiliar no revestimento de paredes, pisos e tetos; auxiliar nos trabalhos de reforma e manutenção de prédios, calçadas e estruturas; auxiliar na parte hidráulica e de eletricidade; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
15	VG	VIGIA	H-A	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende o conjunto de atividades que se destinam a exercer a vigilância dos prédios públicos e canteiros de obras, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, bem como executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e constatando irregularidades; tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos; controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário; manter seu local de trabalho limpo, ou seja recolher o lixo, varrer, etc, e executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: Conforme escalonamento da Secretaria de Administração

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	OS	OFICIAL DE SERVIÇOS	M	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Coordenar grupos de trabalho visando à execução de serviços públicos; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Nº	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

CARGOS				
02	MM	MECÂNICO	M	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições que se destinam a manter, regular e consertar veículos, assegurando seu perfeito funcionamento; assim como manter, regular e consertar máquinas pesadas, veículos leves e demais veículos, assegurando seu perfeito funcionamento; auxiliar na revisão e conserto de sistemas de máquinas, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos, veículos leves e demais veículos, de acordo com a orientação recebida; substituir peças e componentes avariados de caminhões, tratores, máquinas e máquinas pesadas, veículos leves e demais veículos, segundo instruções recebidas; auxiliar nos trabalhos de chapeação de carrocerias de máquinas; eventualmente dirigir veículos para efetuar manutenção e conserto de máquinas, caminhões, veículos leves e demais veículos, e executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
29	MO	MOTORISTA I	H-B	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; limpeza dos veículos utilizados; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: Conforme escalonamento das Secretarias Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	M2	MOTORISTA II	J	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas, e conservá-los em perfeitas condições de funcionamento, assim como transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; orientar o descarregamento de cargas; zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas; fazer pequenos reparos de urgência; principalmente dirigir veículo ambulância no transporte de pacientes para consultas e/ou tratamento de saúde; limpeza dos veículos utilizados; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: Conforme escalonamento das Secretarias Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
14	OM	OPERADOR DE MÁQUINAS	I	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições que se destinam a operar máquinas leves ou pesadas nos serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, assim como operar equipamentos de perfuração e cortes de rochas; operar equipamentos de escavação e carregamento de terra e similares; patrolar vias públicas, terraplanagens, limpeza e abertura de ruas, espalhamento de saibro, nivelamento de terrenos, inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquina; respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; planejar o trabalho e realizar manutenção básica dos equipamentos; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	TA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	N	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, para auxiliar os especialistas de nível superior no desenvolvimento da reprodução agropecuária, assim como organizar os trabalhos em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo da terra; orientar agricultores na execução do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	MV	MÉDICO VETERINÁRIO	O	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como praticar a clínica em todas as suas modalidades; dirigir os hospitais para animais; prestar a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; realizar o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; realizar a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; eventualmente dirigir veículo para execução de trabalhos inerentes ao cargo; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	EC	ENGENHEIRO CIVIL	L	10

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como executar trabalhos topográficos e geodésicos; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação; eventualmente dirigir veículos para execução de trabalhos inerentes ao cargo; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 13:00 às 15:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	EQ	ENGENHEIRO QUIMICO	L	10

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver *metodologias* analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar tarefas afins.

Dia e horário de trabalho: Quinta-feira das 15:00 às 17:00 horas e Sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	EA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	P	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução n. 218, de 29 de junho de 1973, ou outra a que vier a sucedê-la, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços e afins e correlatos.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	NT	NUTRICIONISTA	J	20

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; realizar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; prestar assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos, sadios ou enfermos; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	IS	INSEMINADOR	J	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar tarefas de inseminação artificial em bovinos, suínos e outros animais; efetuar a coleta do sêmen; zelar pela guarda e conservação do sêmen; efetuar a limpeza e higiene dos instrumentos e equipamentos utilizados na inseminação; fazer o acompanhamento quanto ao resultado positivo ou negativo das inseminações realizadas; elaborar relatórios sobre os serviços executados; dirigir a condução colocada a disposição do serviço; zelar pela manutenção, conservação e limpeza da condução; executar tarefas afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

CARGOS				
02	MG	MÉDICO CLÍNICO GERAL	T	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Aplica os conhecimentos da medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emite diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicita exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; Recebe e examina os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros, para informar ou confirmar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anota e registra em fichas específicas, o devido registro dos pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atende determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; atende urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; colabora na limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: Conforme escalonamento da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
04	EF	ENFERMEIRA	Q	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Exercer atividades de enfermeiro na unidade assistencial de enfermagem, no centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, uti, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internações e demais setores pertinentes; exercer funções de coordenação dos serviços de enfermagem; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço; executar e supervisionar outras atividades inerentes a sua especialidade; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: Conforme escalonamento da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	OD	ODONTÓLOGO	L	20

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de prestar atendimento odontológico aos municípes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca, melhorando a estética bucal; realiza exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto a extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetua restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realiza a limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substitui ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orienta os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: Conforme escalonamento da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	OT	ODONTÓLOGO II	N	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de prestar atendimento odontológico aos municípes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca, melhorando a estética bucal; realiza exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto a extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetua restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realiza a limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substitui ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orienta os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: Conforme escalonamento da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
03	FM	FARMACÊUTICO	O	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como atuar em todas as áreas de laboratório clínico, inclusive banco de sangue; contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica; controle de antibioticoterapia; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: Conforme escalonamento da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	MO	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	P	20

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames. Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncótica). Executar cauterizações de colo de útero com criocautério. Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado. Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames. Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Realizar exame pré-natal, diagnosticando a gravidez, solicitando os exames de rotina e verificando pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fetais. Avaliar a gestante mensalmente, até o 7º mês, quinzenalmente no 8º mês e semanalmente até o parto. Realizar diagnóstico precoce da gestação de alto risco. Executar avaliação de vitalidade fetal através de estímulo sonoro para ver se há desenvolvimento ideal do feto. Realizar consulta pós-parto indicando método contraceptivo, se necessário. Fornecer referência hospitalar para parto. Executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: Conforme escalonamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

CARGOS				
01	MP	MÉDICO PEDIATRA	P	20

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Examinar o paciente, utilizando instrumentos adequados; avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; resolver em mais de noventa por cento os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação, quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase à prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, nos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo, também, as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade; manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; examinar funcionários públicos para fins de licença e aposentadoria; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais, para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: Conforme escalonamento da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	AF	ATENDENTE DE FARMÁCIA	G	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas. Orientar sobre uso de medicamentos. Fazer controle e manutenção de estoque. Registrar entradas e saídas de medicamentos. Auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico hospitalares e correlatos. Realizar compras quando houver urgência, mediante orientação da chefia. Executar serviços de digitação em geral e elaboração de relatórios. Colher informações sobre as características e benefícios do produto. Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, às diversas unidades do posto; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: Conforme escalonamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

CARGOS				
01	PS	PSICÓLOGO	N	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Prestar atendimento às crianças com dificuldades de aprendizagem; prestar atendimento a servidores com necessidades. Proceder a avaliações psicológicas; participar de reuniões de equipes para estudo de casos mais delicados; orientar os professores sobre o nível de desenvolvimento de cada aluno e participar na elaboração do plano de atividades a serem desenvolvidos em salas de aula; realizar atendimento individual ou em grupo, dos casos que se fizerem necessários; encaminhar os alunos cujas necessidades específicas exijam atendimentos que fogem as suas possibilidades; proceder a orientações às famílias; avaliar as condições sociais do educando em função da colocação profissional; participar de reuniões com pais e professores; organizar e manter atualizado o arquivo de seu serviço; elaborar relatórios de suas atividades; efetuar trabalhos de orientação técnica e planejamento de creche e às escolas; realizar exames psicotécnicos para fins pedagógicos; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	FN	FONOAUDIÓLOGA	J	12

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende o desempenho das atividades de atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré- escolares. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Ministrar cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.

Dia e horário de trabalho: Segunda, quarta e sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
04	PG	PEDAGOGA	I	20

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de Planejar e Coordenar a orientação: escola comunidade; Proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; Realizar intercâmbio de informações; Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; Apresentar ao pais separadamente ou em conjunto, o resultado do Conselho de Classe, bimestralmente, para um acompanhamento especial, se necessário; Zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Coordenar o acompanhamento de egressos; Participar de forma multidisciplinar, dos Projetos desenvolvidos na escola; Oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo; Estimular o desenvolvimento do auto conceito positivo e aumento da auto-estima do educando; Assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar a elaboração e a execução da proposta Pedagógica da escola; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou escola; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Compor equipes interdisciplinares; Realizar estudos de casos, atividades individuais e de grupo com os socioeducandos e familiares; Atuar na orientação educativa e profissional do socioeducando, no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos institucionais na área de assistência social; Desenvolver e implementar instrumentos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação com foco em resultados; Promover a intersetorialidade das ações institucionais e das políticas públicas para o atendimento ao socioeducando, sua família e a inclusão social, no que tange às ações educacionais e aquelas direcionadas à profissionalização; Desenvolver estudos técnicos, pesquisas, planos, programas, projetos e ações que objetivem a análise, reflexão e aprofundamento das questões relativas às medidas socioeducativas em conformidade com a regulação do SINASE e do Estatuto da Criança e do Adolescente; Emitir parecer técnico à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; Participar de comissões, fóruns, conselhos, grupos de estudos correlacionados no âmbito da Infância e Adolescência e áreas afins; Conduzir veículos, desde que habilitado, conforme as normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Executar outras atividades correlatas.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
10	MN	MONITORA	H-A	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de recepcionar as crianças e anotar as informações sobre o estado geral, fornecidas pela mãe. Cuidar da higiene e asseio da criança. Administrar a alimentação em horário estipulado. Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras. Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas com as crianças. Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas. Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo à orientação e/ou tratamento adequado quando detectado a existência de problemas. Colaborar em programas educativos e de saúde bucal. Trabalhar dificuldades e potencialidades dos alunos. Utilizar diferentes áreas do conhecimento, bem como do desenvolvimento infantil e de didática específicas para criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas enriquecedoras para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças. Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais, livros, brinquedos, CDs, instrumentos musicais, entre outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas. Desempenhar outras atividades correlatas.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

A – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
C - 1	5.234,50
C - 2	2.758,06
C - 3	1.779,73

As demais gratificações de função criadas pelas legislações pretéritas continuam por elas em validade.

B – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	REFERÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	994,56	1.024,39	1.054,23	1.084,06	1.113,90	1.143,74	1.173,57	1.203,41	1.233,25	1.263,08
B	994,56	1.024,39	1.054,23	1.084,06	1.113,90	1.143,74	1.173,57	1.203,41	1.233,25	1.263,08
C	994,56	1.024,39	1.054,23	1.084,06	1.113,90	1.143,74	1.173,57	1.203,41	1.233,25	1.263,08
D	994,56	1.024,39	1.054,23	1.084,06	1.113,90	1.143,74	1.173,57	1.203,41	1.233,25	1.263,08
E	994,56	1.024,39	1.054,23	1.084,06	1.113,90	1.143,74	1.173,57	1.203,41	1.233,25	1.263,08
F	994,56	1.024,39	1.054,23	1.084,06	1.113,90	1.143,74	1.173,57	1.203,41	1.233,25	1.263,08
G	994,56	1.024,39	1.054,23	1.084,06	1.113,90	1.143,74	1.173,57	1.203,41	1.233,25	1.263,08
H	994,56	1.024,39	1.054,23	1.084,06	1.113,90	1.143,74	1.173,57	1.203,41	1.233,25	1.263,08
H-A	994,56	1.024,39	1.054,23	1.084,06	1.113,90	1.143,74	1.173,57	1.203,41	1.233,25	1.263,08
H-B	1.061,56	1.093,40	1.125,25	1.157,10	1.188,94	1.220,79	1.252,64	1.284,48	1.316,33	1.348,18
I	1.170,67	1.205,80	1.240,91	1.276,04	1.311,16	1.346,28	1.381,40	1.416,52	1.451,64	1.486,77
J	1.436,74	1.479,84	1.522,94	1.566,05	1.609,15	1.652,25	1.695,35	1.738,45	1.781,56	1.824,66
L	1.532,54	1.578,51	1.624,47	1.670,47	1.716,43	1.762,41	1.808,38	1.854,37	1.900,34	1.946,32
M	1.915,66	1.973,14	2.030,61	2.088,07	2.145,56	2.203,03	2.260,50	2.317,96	2.375,44	2.432,91
N	2.413,73	2.486,17	2.558,57	2.630,99	2.703,39	2.775,80	2.848,21	2.920,63	2.993,05	3.065,46
O	2.608,64	2.686,90	2.765,16	2.843,42	2.921,68	2.999,93	3.078,20	3.156,46	3.234,71	3.312,98
O-A	2.913,73	3.001,14	3.088,55	3.175,96	3.263,37	3.350,78	3.438,20	3.525,61	3.613,02	3.700,43
P	3.448,21	3.551,67	3.655,10	3.758,56	3.861,99	3.965,46	4.068,89	4.172,34	4.275,78	4.379,24
Q	4.600,00	4.738,00	4.876,00	5.014,00	5.152,00	5.290,00	5.428,00	5.566,00	5.704,00	5.842,00
Q-A	9.055,69	9.327,36	9.599,03	9.870,70	10.142,37	10.414,04	10.685,71	10.957,38	11.229,05	11.500,72
R	10.118,73	10.422,29	10.725,85	11.029,41	11.332,98	11.636,55	11.940,09	12.243,65	12.547,22	12.850,78
S	14.738,79	15.180,95	15.623,12	16.065,28	16.507,45	16.949,60	17.391,77	17.833,93	18.276,10	18.718,26
T	18.111,37	18.654,71	19.198,05	19.741,39	20.284,73	20.828,08	21.371,42	21.914,76	22.458,10	23.001,44

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Espigão Alto do Iguaçu – PR. Rua Uruguai, 417 – Centro. CEP: 85.465-000
E-mail: cmdcaespigaoalto@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 011/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu – CMDCA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 489/10 de 29 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Nº. 658/2015 de 22 de Abril de 2015, pela Lei Nº. 660/2015 de 15 de Maio de 2015. Em Audiência Pública realizada no dia 27 de Novembro de 2018, sob Ata Nº. 009/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade o Relatório de Gestão do 5º Bimestre do ano de 2018, referente ao período de 01/09/2018 até 31/10/2018; cujos recursos financeiros utilizados no período somam o total de R$ 1.964,89 (Mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 27 de Novembro de 2018.

Silvia A. A
SILVIA APARECIDA ANACLETA
Presidente do CMDCA - EAI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

RELATÓRIO DE GESTÃO

5º BIMESTRE – exercício 2018

DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.

Iria M.ª Z.

Ano/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO

5º BIMESTRE – SETEMBRO/OUTUBRO.
PERÍODO: 01/09/2018 ATÉ 31/10/2018

IDENTIFICAÇÃO
Município: Espigão Alto do Iguaçu – PR
Nome do Prefeito: HILÁRIO CZECHOWSKI
Endereço da Prefeitura: Avenida Brasília, Nº. 551 – Centro.
Telefone - fax: (046) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Uruguai, Nº. 417 – Centro.
Telefone - fax: (46) 3553-1484
E-mail: cmdcaespigaoalto@hotmail.com
Nome do Presidente: SILVIA APARECIDA ANACLETA
Lei de Criação do Conselho: Nº 489/10 de 29 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Nº. 658/15 de 22 de Abril de 2015 e Lei Nº. 660/2015 de 15 de maio de 2015.

Conselho Tutelar
Endereço: Rua Estados Unidos, nº 446 – Centro.
Telefone: (046) 3553-1295
E-mail: conselhotutelareai@hotmail.com
Nome do Presidente: TALITA JOSIANE SATTLER

Nome do Órgão ao qual o CMDCA está vinculado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Uruguai, Nº. 417 – Centro.
Telefone: (046) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br
Nome do Gestor: IRIA MARIA ZANDONAI

Iria M.ª Z.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

ÁREA GOVERNAMENTAL

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTE
Simone Bez Gório	Titular	Secretaria de Assis. Social
Joceli Braga de Cristo	Suplente	Secretaria de Assis. Social
Iliziane Maria Grondek	Titular	Secretaria de Educação
Cristiane Mara Rajewski	Suplente	Secretaria de Educação
Marisa Czechowski	Titular	Secretaria de Saúde
Quelli Cristina Cecatto Wieczorkowski	Suplente	Secretaria de Saúde
Cesar Luis Oliveira	Titular	Secretaria de Administração
Natalício de Jesus da Luz	Suplente	Secretaria de Administração
Vaneide Aparecida Welter	Titular	Recursos Humanos
Andrey Fernandes Cecatto	Suplente	Secretaria de Agricultura

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTE
Delzina Felipe de Oliveira	Titular	Sindicato Trabalhadores Rurais
Armelindo Wegikovski	Suplente	Sindicato Trabalhadores Rurais
Euzébio Babinski	Titular	Associação de Moradores
Silvia Aparecida Anacleta	Suplente	Associação de Moradores
Marilei dos Santos da Cruz	Titular	Pastoral da Criança
Iraci Aparecida Quiodeli	Suplente	Pastoral da Criança
Marcelo Karal Vidal	Titular	Indígena
Jorge Pires de Lima	Suplente	Indígena
Angelina Kasmierczak Bernardi	Titular	Provopar – Ação Social
Nilva Suzin Braganholo	Suplente	Provopar – Ação Social

RELATÓRIO DE GESTÃO

5º BIMESTRE: PERÍODO 01/09/2018 ATÉ 31/10/2018.

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Prioridades	*Estratégias*	*Metas Programadas*	*Metas Executadas*	*Responsável*	*Recursos*	*Recursos Executados*
Prevenção ao uso de álcool e outras drogas. Prestação de atendimento sócio- familiar e/ou em espécie às crianças e familiares de crianças abrigadas na "Casa Abrigo" ou em situação de vulnerabilidade e/ou violação de direitos.	Campanhas de Orientação, Escola. Auxílio material à "casa abrigo", ou à familiares com crianças em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, bem como serviços em internamento, consultas, psicofarmacológicos e/ou afins.	Indefinido - crianças e/ou adolescentes e/ou familiares;	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ saúde/ educação	R$ 4.500,00/ Ano	5º Bimestre R$ 1.964,89 Total R$ 15.320,89
Prevenção contra o Abuso e Exploração Comercial e Sexual de Crianças e Adolescentes.	Campanhas informativas.	Toda a rede de abrangência do município - crianças e/ou adolescentes e/ou familiares;	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/saúde/ educação	R$ 2.000,00/ Ano	5º Bimestre R$ 00,00 Total R$ 00,00
Divulgação do ECA e prevenção à Evasão Escolar de Crianças e Adolescentes.	Campanhas de orientação ou oficinas sócio - educativas com crianças e/ou adolescentes e/ou familiares.	Toda a rede de abrangência do município - crianças e/ou adolescentes e/ou familiares;	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Educação/ Conselho Tutelar.	R$ 3.500,00/ Ano	5º Bimestre R$ 00,00 Total R$ 00,00

Iria M.ª Z.

4

APOIO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

Prioridades	*Estratégias*	*Metas Programadas*	*Metas Executadas*	*Responsável*	*Recursos*	*Recursos Executados*
Prevenção à gravidez na adolescência; Atendimento a Maternidade e a Infância; e Repasse de recursos materiais e afins a entidades que compõe a Rede.	Campanhas com adolescentes; reuniões de socialização e orientação para gestantes do município; material de consumo e afins; concessão de auxílio de leite para lactantes em situação de vulnerabilidade;	indefinido	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Saúde	R$ 6.000,00/ Ano	5º Bimestre R$

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

ÁREA GOVERNAMENTAL

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTE
Simone Bez Gório	Titular	Secretaria de Assis. Social
Joceli Braga de Cristo	Suplente	Secretaria de Assis. Social
Iliziane Maria Grondek	Titular	Secretaria de Educação
Cristiane Mara Rajewski	Suplente	Secretaria de Educação
Marisa Czechowski	Titular	Secretaria de Saúde
Quelli Cristina Cecatto Wieczorkowski	Suplente	Secretaria de Saúde
Cesar Luis Oliveira	Titular	Secretaria de Administração
Natalício de Jesus da Luz	Suplente	Secretaria de Administração
Vaneide Aparecida Welter	Titular	Recursos Humanos
Andrey Fernandes Cecatto	Suplente	Secretaria de Agricultura

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTE
Delzina Felipe de Oliveira	Titular	Sindicato Trabalhadores Rurais
Armelindo Wegikovski	Suplente	Sindicato Trabalhadores Rurais
Euzébio Babinski	Titular	Associação de Moradores
Silvia Aparecida Anacleta	Suplente	Associação de Moradores
Marilei dos Santos da Cruz	Titular	Pastoral da Criança
Iraci Aparecida Quiodeli	Suplente	Pastoral da Criança
Marcelo Karal Vidal	Titular	Indígena
Jorge Pires de Lima	Suplente	Indígena
Angelina Kasmierczak Bernardi	Titular	Provopar – Ação Social
Nilva Suzin Braganholo	Suplente	Provopar – Ação Social

RELATÓRIO DE GESTÃO

5º BIMESTRE: PERÍODO 01/09/2018 ATÉ 31/10/2018.

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Prioridades	*Estratégias*	*Metas Programadas*	*Metas Executadas*	*Responsáveis*	*Recursos*	*Recursos Executados*
Prevenção ao uso de álcool e outras drogas. Prestação de atendimento sócio familiar e/ou em espécie às crianças e familiares de crianças abrigadas na "Casa Abrigo" ou em situação de vulnerabilidade e/ou violação de direitos.	Campanhas de Orientação. Escuta. Auxílio material à "casa abrigo", ou a familiares com crianças em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, bem como serviços em internamento, consultas, psicofarmacológicos e/ou afins.	Indefinido – crianças e/ou adolescentes e/ou familiares;	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ saúde/ educação	R$ 4.500,00/ Ano	5º Bimestre R$ 1.964,89 Total R$ 15.320,89
Prevenção contra o Abuso e Exploração Comercial e Sexual de Crianças e Adolescentes.	Campanhas informativas.	Toda a rede de abrangência do município crianças e/ou adolescentes e/ou familiares;	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/saúde/ educação	R$ 2.000,00/ Ano	5º Bimestre R$ 00,00 Total R$ 00,00
Divulgação do ECA e prevenção à Evasão Escolar de Crianças e Adolescentes.	Campanhas de orientação ou oficinas sócio - educativas com crianças e/ou adolescentes, e/ou familiares.	Toda a rede de abrangência do município - crianças e/ou adolescentes e/ou familiares;	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Educação/ Conselho Tutelar.	R$ 3.500,00/ Ano	5º Bimestre R$ 00,00 Total R$ 00,00

APOIO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

Prioridades	*Estratégias*	*Metas Programadas*	*Metas Executadas*	*Responsáveis*	*Recursos*	*Recursos Executados*
Prevenção à gravidez na adolescência; Atendimento e Maternidade e a Infância; e Repasse de recursos materiais e afins à entidades que compõe a Rede.	Campanhas com adolescentes; reuniões de socialização e orientação para gestantes do município; material de consumo e afins; concessão de auxílio de leite para lactantes em situação de vulnerabilidade;	Indefinido	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Saúde	R$ 6.000,00/ Ano	5º Bimestre R$ 00,00 Total R$ 00,00
Maior participação da população implementação das políticas públicas;	Realização de fóruns e debates e atividades afins com temas variados contemplando a criança e adolescente;	300 pessoas	Não Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar	R$ 2.200,00/ Ano	5º Bimestre R$ 00,00 Total R$ 00,00
Ações estruturadas, articuladas e integradas para atendimento de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais;	Oficinas, encontros sócio – educativas com crianças e adolescentes familiares;	30 Crianças e/ou Adolescentes e portadores de necessidades especiais.	Não Executado	CRAS/ Assistência Social/ saúde/ educação	R$ 1.500,00/ Ano	5º Bimestre R$ 00,00
Atendimento ao Adolescente autor de ato infracional;	Realizar intervenção educativa centrada no atendimento personalizado, garantindo a promoção social do adolescente através da orientação, manutenção dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos.	Indefinido	Executado	Assistência social/ Conselho Tutelar	R$ 300,00/ Ano	5º Bimestre R$ 00,00 Total R$ 00,00
TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS NO 5º BIMESTRE						R$ 1.964,89
TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS ATÉ O 5º BIMESTRE						R$ 15.320,89

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Campanhas de Orientação. Escuta. Auxílio material à "casa abrigo", ou à famílares com crianças em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, bem como serviços em internamento, consultas e/ou afins; no quinto bimestre do ano de 2018, foram utilizados R$ 1.964,89 em recursos.

Campanhas informativas: no quinto bimestre do ano de 2018, dois recursos programados não foram executados.

Campanhas de orientação ou oficinas sócio - educativas com Crianças e/ou Adolescentes, e/ou familiares: no quinto bimestre do ano de 2018, dois recursos programados não foram executados para o período.

Campanhas com adolescentes; reuniões de socialização e orientação para gestantes do município; material de consumo e afins; concessão de auxílio de leite para lactantes em situação de vulnerabilidade: no quinto bimestre do ano de 2018, dois recursos programados não foram executados.

Realização de fóruns e debates e atividades afins com temas variados contemplando a criança e adolescente: no quinto bimestre do ano de 2018, dois recursos programados não foram executados.

Oficinas, encontros sócio – educativas com crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais: no quinto bimestre do ano de 2018, dois recursos programados não foram executados para o período.

Realizar intervenção educativa centrada no atendimento personalizado, garantindo a promoção social do adolescente através da orientação, manutenção dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos: no quinto bimestre do ano de 2018, dois recursos programados não foram executados para o período.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Este Relatório tem como objetivo cumprir uma determinação Legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Ação de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Espigão Alto do Iguaçu – Paraná, trata-se de um instrumento de publicação e prestação de contas dos recursos financeiros executados via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacamos que as ações acima mencionadas serão executadas até o final do ano de 2018, sendo que muitas ações foram executadas sem o uso do recurso financeiro disponível, por apenas precisar de recursos humanos para sua execução e por utilizar de recursos ordinários da assistência social de outras fontes.

Espigão Alto do Iguaçu, 27 de Novembro de 2018.

IRIA MARIA ZANDONAI
Secretária Municipal de Assistência Social

RAFAEL FELIPE RODRIGUES
Assistente Social – CRESS 9407/11ª Região

Correio DO POVO DO PARANÁ

SE O MOSQUITO CÊ A ÁGUA FICAREM PARADOS, DA DENGUE VAI CHEGAR!

TODOS CONTRA DENGUE

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2017
CONTRATO Nº. 073/2017
1º. TERMO ADITIVO
De 07 de Novembro de 2018.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Marinez Baldin Crotti**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **INTERNET INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Sete de Setembro, 2500, Centro, CEP 85.301-070 em Laranjeiras do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.521.866/0001-40, neste ato representado por sua administradora, senhora **Sonia Terezinha Fabro**, inscrita no CPF sob o nº. 004.207.379-01 e portadora de RG n.º 3.998.459-8 SSP-PR, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 073/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 57/2017, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Cláusula Primeira: Fica aditivado pelo período de 12 (doze) meses o Contrato nº. 073/2017, celebrado em 08 de Novembro de 2017 do Edital Pregão Presencial nº. 57/2018, **passando a vigorar até 07/11/2018.**

Cláusula Segunda: Ficam incluídas no Contrato 073/2017 as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

06 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.02033 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01610 E 00495 0495/09/02/06/20 PAB FIXO
01611 E 00494 0494/09/02/06/20 BLOCO DE CUSTEIO
01620 E 00716 1005/05/02/05/01 FARMÁCIA PARANÁ

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº. 73/2017 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

SONIA T. FABRO
INTERNET INFORMÁTICA LTDA - ME
Empresa Contratada
CNPJ nº. 17.521.866/0001-40

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018-PMPB

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 01 AUTOMÓVEL SEDA 1.6.

SITUAÇÃO: Não houve proponente interessado em participar do certame, restando a presente licitação **DESERTA.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

Município de Porto Barreiro - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Pagina1

Lei/Ato nº 340 - Decreto nº 94/2018 de 19/11/2018 — Escopo: Nº Ano

Anteriorização: 340 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 018 2017

Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	167.700,00	167.700,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	70.000,00	76.000,00

Despesa

09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001 DIRETORIA GERAL	10.000,00
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00011 Taxa - Fiscalização de Obras	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001 DIRETORIA GERAL	10.000,00
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00011 Taxa - Fiscalização de Obras	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001 DIRETORIA GERAL	6.000,00
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001 DIRETORIA GERAL	5.000,00
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	10.000,00
04.123.0004.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	8.000,00
28.846.0004.2006 ENCARGOS EMPRÉSTIMO	
3.3.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	20.000,00
28.846.0004.2006 ENCARGOS EMPRÉSTIMO	
4.6.90.71.00.00 REMUNERAÇÃO CONTRATUAL RESGATADO	
00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	5.000,00
04.122.0004.2003 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.004 DEPARTAMENTO DO EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL	5.000,00
12.365.0005.2049 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE	
06.001 DIRETORIA GERAL	5.000,00
10.301.0006.2001 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.200,00
10.301.0006.2002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00363 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
10.301.0006.2002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM/CONSUMO	
00020 PROGRAMA QUALIFICAÇÃO COMS MUN DE SAÚDE	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500,00
10.301.0006.2002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00020 PROGRAMA QUALIFICAÇÃO COMS MUN DE SAÚDE	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00
10.301.0006.2002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00020 PROGRAMA QUALIFICAÇÃO COMS MUN DE SAÚDE	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE	
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
10.301.0006.2003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1541 00484 Bloco de Custeio - 40%	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE	
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	62.000,00
10.301.0006.2003 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1590 00363 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE	
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
10.301.0006.2003 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1611 00484 Bloco de Custeio - 40%	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE	
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	56.000,00
10.301.0006.2006 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1693 00363 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
07.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
08.244.0006.2006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2128 00663 GCBJuss Parlatra MDS 2012011 (3% Conselho de Assistência Social)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Emitido em: 27/09/2018, às 08:00:00 — 27/11/2018 10:00:15

Município de Porto Barreiro - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Pag.na2

07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
07.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
08.244.0006.2006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2130 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
07.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
08.244.0006.2006 AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM FAMILIAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2170 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
07.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.000,00
08.249.0006.6000 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2200 00663 GCBJuss Parlatra MDS 2012011 (3% Conselho de Assistência Social)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
07.007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.000,00
08.243.0006.5000 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2302 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
07.008 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	2.000,00
08.244.0006.2009 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2380 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
07.009 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	2.000,00
08.244.0006.2008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2450 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
07.009 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	2.500,00
08.244.0006.2008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2440 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	20.000,00
26.782.0006.2038 MANUTENÇÃO DEPTO DE VIAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2730 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	7.000,00
26.782.0006.2038 MANUTENÇÃO DEPTO DE VIAÇÃO	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2740 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
11.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	7.000,00
27.812.0011.2016 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3020 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
11.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	1.500,00
27.812.0011.2016 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3030 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Emitido em: 27/09/2018, às 08:00:00 — 27/11/2018 10:00:15

Município de Porto Barreiro - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Pagina1

Recurso anterior/atual	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	167.700,00	167.700,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	167.700,00	167.700,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	70.000,00	76.000,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2018-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 62/2018-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE BAINHAS, LUVAS E SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE**, em favor das proponentes:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, vencedora dos itens 05 e 09 totalizando R$ 17.495,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

MARCA GENETICA COM. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 09.562.835/0001-06, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 10 totalizando R$ 16.646,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e seis reais);

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, vencedora dos itens 03, 06, 07 e 08 totalizando R$ 91.560,00 (noventa e um mil quinhentos e sessenta reais).

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 62/2018

DETENTORA DA ATA:
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ nº. 00.771.945/0001-07

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE BAINHAS, LUVAS E SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE.

VIGÊNCIA:
19/11/2018 a 18/11/2019.

VALOR:

Alta Genetics do Brasil Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	5	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, COM PROVA AMERICANA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2018, QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.400, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 1.000 LBS, CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 78%, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 60 LBS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 40 LBS, PTAVL IGUAL OU MAIOR A 0,02, PTAWS IGUAL OU MAIOR A 0,04, PTA - CCS IGUAL OU MAIOR A 1,5, CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 78%, COMPOSTO DE LIBERE IGUAL OU MAIOR A 1,5, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 1,2; CARACTERÍSTICA LÉTEIRA IGUAL OU MAIOR A 2,0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1,5; CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3,0; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 7,5	ALTA	RODIM	DO	300,00	21,00	6.480,00
1	9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA AMERICANA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2018, QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL: TPI IGUAL OU MAIOR A 90, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR	ALTA	SPROUT	DO	500,00	22,00	11.000,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

	A 900 LBS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 30 LBS; PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 LBS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1,0; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR 75%; PTA UNIDADE DE LIBERE IGUAL OU MAIOR A 0,5; PERNAS IGUAL OU MAIOR A 1,0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1,0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2,90					
				TOTAL R$		17.495,00

Valor total R$ 17.495,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 19 de novembro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 62/2018

DETENTORA DA ATA:
MARCA GENETICA COM. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
CNPJ nº. 09.562.835/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br
Rua, Cinderela – nº S/N – Centro – Cep: 85160-000 – TL: 42-3636-1185 – Ramal 216

DECRETO: 221/2018

Sumula: Reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve.

Art. 1º - Em assembleia extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2018, junto ao CMDCA para inclusão de novos membros da sociedade civil e governamental para compor o Conselho em suma e, reestruturando-o conforme a LEI municipal 414/2000.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Juliana Ribeiro Barreto	CRAS – GOV	TITULAR
Fabiola Nardi	CREAS – GOV	SUPLENTE
Kathryn Aislane S. Borges	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GOV	TITULAR
Magda Boeira Gomes	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GOV	SUPLENTE
Mathiele da Rosa	SECRETARIA DE SAÚDE - GOV	TITULAR
Fátima Verônica Camargo	SECRETARIA DE SAÚDE - GOV	SUPLENTE
Ivanderson de Souza	SECRETARIA DE ESPORTE - GOV	TITULAR
Dirceu Luiz Garcias	SECRETARIA DE ESPORTE - GOV	SUPLENTE
Leticia Aparecida Florindo	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GOV	TITULAR
Giselle dos Santos Thomé	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GOV	SUPLENTE
Gabriela Flôres de Mello	SECRETARIA DE AGRICULTURA - GOV	SUPLENTE
Vitorino Coradin	SECRETARIA DE AGRICULTURA - GOV	TITULAR
Rosinha M. de Oliveira	PASTORAL DA CRIANÇA NÃO GOV	TITULAR
Evanira Pereira	PASTORAL DA CRIANÇA - NÃO GOV	SUPLENTE
Cleide Mugnol Fritz	APAE – NÃO GOV	TITULAR
Elizabete Guimarães Daros	APAE – NÃO GOV	SUPLENTE
Valdir Baltokoski	ROTARY CLUB – NÃO GOV	TITULAR
Olga Ferreira Cordeiro	ROTARY CLUB – NÃO GOV	SUPLENTE
Iva Bianchi	ACIAC	TITULAR
Beatriz Abreu Pontarolo	ACIAC	SUPLENTE
João Carlos Pedroso	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAÇULA	TITULAR
Luiz Orlando Machado	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAÇULA	SUPLENTE
Lucas Samuel Liller	CLUBE ATLETICO CANTAGALO	TITULAR
Rodrigo Gelindo Poter	CLUBE ATLETICO CANTAGALO	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Cantagalo, 28 de novembro de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 219/2018

Súmula: INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA AUXILIAR DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Equipe Técnica Municipal, terá como função o acompanhamento das Ações do Plano Diretor dando suporte técnico ao Conselho Municipal do Plano Diretor em especial as ações e serviços que contemplem obras priorizando crescimento ordenado da Cidade.

§ 1º - Ficam designados os membros para compor a Equipe Técnica Municipal conforme segue:

Engenheiro Civil: Clyseverton Marcolina
Fiscal de Obras: Marina Neves Vujanski Padilha
Fiscal de Obras: Paulo Sergio da Silva Acosta
Técnico de Controle de Obras: Josmar Alexandre Oliveira
Técnico de Controle Tributário: Ricardo Gonçalves da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de novembro de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 063/2018 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 063/2018-PMC** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU NÚMERO 872428/2018 DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

- DELBA VICENTINI CREMASCO - ME -vencedora no Lote 01 - Item: 01; perfazendo um total de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).
- TRATORMIX MÁQUINAS AGRÍCOLAS S. A. - vencedora no Lote 01 - Item: 02; perfazendo um total de R$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais).

Cantagalo, 27 de novembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 065/2018 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 065/2018-PMC** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU NÚMERO 871622/2018, DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

- ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA -Vencedora no Lote 01 - Item: 01; perfazendo um total de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Cantagalo, 27 de novembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2018-PMC

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 38/2018-PMC, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CBUQ**" e ADJUDICA o objeto a empresa:

- **Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 03.030.002/0001-11, pelo valor de R$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Cantagalo, 28 de novembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 142/2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando à a contratação de serviços e aquisição de produtos diversos, do tipo: hora/máquina, Aquisição de materiais para instalação de cercas, Aquisição com entrega de calcário calcítico, aquisição de materiais para proteção de fontes de abastecimento de água, Aquisição de materiais para construção de 02 cisternas de captação e armazenamento de água, Aquisição de um distribuidor de esterco liquido e aquisição e transporte de insumos. Para cobertura das despesas decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação serão utilizados recursos financeiros provenientes do Protocolo **14.854.869-2** do **Convênio nº 53/2018 - SEAB** e o Município de Quedas do Iguaçu e demais especificações mínimas contidas no **Termo de Referência - ANEXO I do Edital**
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/12/2018.
As propostas recebidas serão abertas das 08:00 horas do dia 12/12/2018.
O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 12/12/2018.
Local: licitações e sistema do Banco do Brasil.
(horário de Brasilia)
MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de novembro de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 118/2018
Sistema de Registro de Preços (SRP)

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 735/2007.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 13 de dezembro de 2018.
Horário: 8h30min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou pelo e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, em 27 de novembro de 2018.

João Luis Trentin
Pregoeiro

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.900.000,00	4.900.000,00	998.240,79	3.811.153,20	1.088.846,80	991.110,79	3.804.023,20	1.095.976,80	3.449.935,64
DESPESAS CORRENTES	4.841.000,00	4.841.000,00	991.490,79	3.800.943,20	1.040.056,80	984.360,79	3.793.813,20	1.047.186,80	3.444.225,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	910.000,00	910.000,00	180.014,30	706.635,04	203.364,96	180.014,30	706.635,04	203.364,96	679.485,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.931.000,00	3.931.000,00	811.476,49	3.094.308,16	836.691,84	804.346,49	3.087.178,16	843.821,84	2.764.739,73
DESPESAS DE CAPITAL	49.000,00	49.000,00	6.750,00	10.210,00	38.790,00	6.750,00	10.210,00	38.790,00	5.710,00
INVESTIMENTOS	49.000,00	49.000,00	6.750,00	10.210,00	38.790,00	6.750,00	10.210,00	38.790,00	5.710,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.900.000,00	4.900.000,00	998.240,79	3.811.153,20	1.088.846,80	991.110,79	3.804.023,20	1.095.976,80	3.449.935,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.900.000,00	4.900.000,00	998.240,79	3.811.153,20	1.088.846,80	991.110,79	3.804.023,20	1.095.976,80	3.449.935,64
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	285.803,52	(285.803,52)	0,00	292.933,52	(292.933,52)	647.021,08
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.900.000,00	4.900.000,00	998.240,79	4.096.956,72	803.043,28	991.110,79	4.096.956,72	803.043,28	4.096.956,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.900.000,00	4.900.000,00	764.906,61	15,61	4.096.956,72	83,61	803.043,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	48.000,00	48.000,00	1.020,06	2,13	5.825,82	12,14	42.174,18
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	48.000,00	48.000,00	1.020,06	2,13	5.825,82	12,14	42.174,18
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.852.000,00	4.852.000,00	763.886,55	15,74	4.091.130,90	84,32	760.869,10
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.028.000,00	1.028.000,00	161.704,58	15,73	877.233,85	85,33	150.766,15
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	159.000,00	159.000,00	23.404,00	14,72	179.572,52	112,94	(20.572,52)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	3.665.000,00	3.665.000,00	578.777,97	15,79	3.034.324,53	82,79	630.675,47
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.900.000,00	4.900.000,00	764.906,61	15,61	4.096.956,72	83,61	803.043,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.900.000,00	4.900.000,00	764.906,61	15,61	4.096.956,72	83,61	803.043,28
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	226.204,18	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.900.000,00	4.900.000,00	991.110,79	20,23	4.096.956,72	83,61	803.043,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	4.900.000,00	4.900.000,00	998.240,79	3.811.153,20	100,00	1.088.846,80	991.110,79	3.804.023,20	100,00	1.095.976,80
ADMINISTRAÇÃO	1.170.000,00	1.170.000,00	214.890,30	891.612,14	23,39	278.387,86	214.890,30	891.612,14	23,44	278.387,86
SAÚDE	3.720.000,00	3.720.000,00	783.350,49	2.919.541,06	76,61	800.458,94	776.220,49	2.912.411,06	76,58	807.588,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	4.900.000,00	4.900.000,00	998.240,79	3.811.153,20	100,00	1.088.846,80	991.110,79	3.804.023,20	100,00	1.095.976,80

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	4.900.000,00	4.900.000,00	998.240,79	3.811.153,20	100,00	1.088.846,80	991.110,79	3.804.023,20	100,00	1.095.976,80
ADMINISTRAÇÃO	1.170.000,00	1.170.000,00	214.890,30	891.612,14	23,39	278.387,86	214.890,30	891.612,14	23,44	278.387,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.170.000,00	1.170.000,00	214.890,30	891.612,14	23,39	278.387,86	214.890,30	891.612,14	23,44	278.387,86
SAÚDE	3.720.000,00	3.720.000,00	783.350,49	2.919.541,06	76,61	800.458,94	776.220,49	2.912.411,06	76,58	807.588,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.000,00	251.000,00	43.597,66	230.896,83	6,06	20.103,17	43.597,66	230.896,83	6,07	20.103,17
ATENÇÃO BÁSICA	3.579.000,00	3.469.000,00	739.752,83	2.688.644,23	70,55	780.355,77	732.622,83	2.681.514,23	70,49	787.485,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.900.000,00	4.096.956,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	48.000,00	5.825,82
Aplicações Financeiras (II)	48.000,00	5.825,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	4.852.000,00	4.091.130,90
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	4.852.000,00	4.091.130,90
Demais receitas correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	4.852.000,00	4.091.130,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	4.852.000,00	4.091.130,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.841.000,00	3.800.943,20	3.793.813,20	3.444.225,64	581.251,65	26.501,12	26.501,12
Pessoal e encargos sociais	910.000,00	706.635,04	706.635,04	679.485,91	84.394,83	26.501,12	26.501,12
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.931.000,00	3.094.308,16	3.087.178,16	2.764.739,73	496.856,82	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.931.000,00	3.094.308,16	3.087.178,16	2.764.739,73	496.856,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.841.000,00	3.800.943,20	3.793.813,20	3.444.225,64	581.251,65	26.501,12	26.501,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	49.000,00	10.210,00	10.210,00	5.710,00	4.500,00	0,00	0,00
Investimentos	49.000,00	10.210,00	10.210,00	5.710,00	4.500,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	49.000,00	10.210,00	10.210,00	5.710,00	4.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	4.900.000,00	3.811.153,20	3.804.023,20	3.449.935,64	585.751,65	26.501,12	26.501,12

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	28.942,49

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	5.825,82
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	34.768,31

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2017 (a)	SALDO Até Outubro / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	(377.861,06)	(100.582,15)
Disponibilidade de Caixa	(377.861,06)	(100.582,15)
Disponibilidade de Caixa Bruta	258.811,72	278.960,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	636.672,78	379.542,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	377.861,06	100.582,15

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	277.278,91

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	257.130,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	20.148,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	14.323,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 1**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	4.900.000,00
Previsão Atualizada da Receita	4.900.000,00
Receitas Realizadas	4.096.956,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	4.900.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	4.900.000,00
Despesas Empenhadas	3.811.153,20
Despesas Liquidadas	3.804.023,20
Despesas Pagas	3.449.935,64
Superávit Orçamentário	285.803,52

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.811.153,20
Despesas Liquidadas	3.804.023,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.289.931,76

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	34.768,31	0,00 %
Resultado Primário	0,00	28.942,49	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	636.672,78	25.466,00	585.751,65	25.455,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	47.103,24	0,00	26.501,12	20.602,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	683.776,02	25.466,00	612.252,77	46.057,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.210,00	38.790,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.872.826,38	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018 **Página: 1 / 1**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
EXECUTIVO												
Assiscop Ass Interm Saúde Centro Oeste	**5.591,71**	**631.081,07**	**585.751,65**	**25.466,00**	**25.455,13**	**3,00**	**47.100,24**	**26.501,12**	**26.501,12**	**0,00**	**20.602,12**	**46.057,25**
ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO	5.591,71	631.081,07	585.751,65	25.466,00	25.455,13	3,00	47.100,24	26.501,12	26.501,12	0,00	20.602,12	46.057,25
TOTAL (III) = (I + II)	**5.591,71**	**631.081,07**	**585.751,65**	**25.466,00**	**25.455,13**	**3,00**	**47.100,24**	**26.501,12**	**26.501,12**	**0,00**	**20.602,12**	**46.057,25**

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 **Página: 1 / 2**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.708.000,00	3.708.000,00	2.919.541,06	78,74	2.912.411,06	78,54
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.708.000,00	3.708.000,00	2.919.541,06	78,74	2.912.411,06	78,54
DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.720.000,00**	**3.720.000,00**	**2.919.541,06**	**78,48**	**2.912.411,06**	**78,29**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (h)	% (h/V)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.181.000,00	1.291.000,00	1.039.584,68	35,61	1.039.584,68	35,69
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.040.000,00	1.040.000,00	808.687,85	27,70	808.687,85	27,77
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	141.000,00	251.000,00	230.896,83	7,91	230.896,83	7,93
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.181.000,00**	**1.291.000,00**	**1.039.584,68**	**35,61**	**1.039.584,68**	**35,69**

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.879.956,38**	**64,39**	**1.872.826,38**	**64,31**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (i)	% (i/total I)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.579.000,00	3.469.000,00	2.688.644,23	92,09	2.681.514,23	92,07
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	141.000,00	251.000,00	230.896,83	7,91	230.896,83	7,93
TOTAL	**3.720.000,00**	**3.720.000,00**	**2.919.541,06**	**100,00**	**2.912.411,06**	**100,00**

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.256.083,10	37.047.852,61	4.553.749,67	25.360.832,97	11.687.019,64	4.565.071,93	23.885.969,72	13.161.882,89	20.616.323,98
DESPESAS CORRENTES	25.487.633,10	27.372.515,79	3.890.973,92	20.012.667,45	7.359.848,34	3.834.744,27	19.683.293,03	7.689.222,76	17.132.198,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.551.993,10	14.856.005,72	2.080.420,96	10.460.910,06	4.395.095,66	2.080.420,96	10.460.910,06	4.395.095,66	9.415.445,77
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	399.838,00	74.218,72	322.276,43	77.561,57	74.218,72	322.276,43	77.561,57	228.621,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.735.640,00	12.116.672,07	1.736.334,24	9.229.480,96	2.887.191,11	1.680.104,59	8.900.106,54	3.216.565,53	7.488.131,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.471.450,00	9.378.336,82	662.775,75	5.348.165,52	4.030.171,30	730.327,66	4.202.676,69	5.175.660,13	3.484.125,59
INVESTIMENTOS	721.450,00	8.385.597,29	478.005,39	4.447.932,64	3.937.664,65	545.557,30	3.302.443,81	5.083.153,48	2.790.324,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	750.000,00	992.739,53	184.770,36	900.232,88	92.506,65	184.770,36	900.232,88	92.506,65	693.801,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.593.916,90	2.452.214,10	262.831,84	1.950.592,30	501.621,80	262.831,84	1.950.592,30	501.621,80	1.416.238,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.850.000,00	39.500.066,71	4.816.581,51	27.311.425,27	12.188.641,44	4.827.903,77	25.836.562,02	13.663.504,69	22.032.562,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.850.000,00	39.500.066,71	4.816.581,51	27.311.425,27	12.188.641,44	4.827.903,77	25.836.562,02	13.663.504,69	22.032.562,19
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.161,46	(507.161,46)	4.311.161,29
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.850.000,00	39.500.066,71	4.816.581,51	27.311.425,27	12.188.641,44	4.827.903,77	26.343.723,48	13.156.343,23	26.343.723,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.593.916,90	2.452.214,10	262.831,84	1.950.592,30	501.621,80	262.831,84	1.950.592,30	501.621,80	1.416.238,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.817.000,00	1.794.977,73	262.831,84	1.303.355,93	491.621,80	262.831,84	1.303.355,93	491.621,80	1.119.857,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	776.916,90	657.236,37	0,00	647.236,37	10.000,00	0,00	647.236,37	10.000,00	296.381,16
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.593.916,90	2.452.214,10	262.831,84	1.950.592,30	501.621,80	262.831,84	1.950.592,30	501.621,80	1.416.238,21
SUPERÁVIT (IV)	0,00	141.702,80	0,00	0,00	141.702,80	0,00	0,00	141.702,80	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.593.916,90	2.593.916,90	262.831,84	1.950.592,30	643.324,60	262.831,84	1.950.592,30	643.324,60	1.416.238,21

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.700.000,00	30.527.632,19	4.195.455,35	13,74	23.988.586,88	78,58	6.539.045,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.301.550,00	3.301.550,00	444.494,34	13,46	1.858.143,25	56,28	1.443.406,75
IMPOSTOS	2.748.100,00	2.748.100,00	407.806,42	14,84	1.668.588,24	60,72	1.079.511,76
TAXAS	547.100,00	547.100,00	36.687,92	6,71	189.555,01	34,65	357.544,99
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.350,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.350,00
CONTRIBUIÇÕES	375.000,00	375.000,00	70.158,08	18,71	302.642,71	80,70	72.357,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	375.000,00	375.000,00	70.158,08	18,71	302.642,71	80,70	72.357,29
RECEITA PATRIMONIAL	254.750,00	263.788,22	12.495,09	4,74	75.206,35	28,51	188.581,87
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	105.600,00	105.600,00	3.633,66	3,44	9.900,31	9,38	95.699,69
VALORES MOBILIÁRIOS	149.150,00	158.188,22	8.861,43	5,60	65.306,04	41,28	92.882,18
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	13.154,10	42,43	17.845,90
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.731.700,00	26.550.293,97	3.666.399,84	13,81	21.722.477,07	81,82	4.827.816,90
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.486.100,00	14.249.489,88	1.890.007,68	13,26	11.700.504,78	82,11	2.548.985,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.335.600,00	6.390.804,09	939.903,68	14,71	5.472.065,44	85,62	918.738,65
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.760.000,00	5.760.000,00	836.488,48	14,52	4.549.906,85	78,99	1.210.093,15
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.908,00	190,80	16.963,40	1.696,34	(15.963,40)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.908,00	190,80	16.963,40	1.696,34	(15.963,40)
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	5.704.963,22	0,00	0,00	2.355.136,60	41,28	3.349.826,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	381.422,47	25,43	1.118.577,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	381.422,47	25,43	1.118.577,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	4.204.963,22	0,00	0,00	1.973.714,13	46,94	2.231.249,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	2.262.498,58	0,00	0,00	1.046.132,68	46,24	1.216.365,90
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.942.464,64	0,00	0,00	927.581,45	47,75	1.014.883,19
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	29.850.000,00	36.232.595,41	4.195.455,35	11,58	26.343.723,48	72,71	9.888.871,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	29.850.000,00	36.232.595,41	4.195.455,35	11,58	26.343.723,48	72,71	9.888.871,93
DÉFICIT (VI)	0,00	3.267.471,30	632.448,42	19,36	0,00	0,00	3.267.471,30
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.850.000,00	39.500.066,71	4.827.903,77	12,22	26.343.723,48	66,69	13.156.343,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.267.471,30	0,00	(3.267.471,30)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.593.916,90	2.452.214,10	262.831,84		1.950.592,30		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.593.916,90	2.452.214,10	262.831,84	10,72	1.950.592,30	79,54	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	28.283.303,45	25.753.572,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.671.495,66	4.793.271,46
Receita de Contribuições dos Segurados	1.314.100,00	1.314.100,00	1.002.572,20	965.978,50
Civil	1.314.100,00	1.314.100,00	1.002.572,20	965.978,50
Ativo	1.294.100,00	1.294.100,00	988.797,60	951.052,20
Inativo	20.000,00	20.000,00	13.774,60	14.926,30
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.609.500,00	2.609.500,00	2.069.665,48	2.019.681,87
Civil	2.609.500,00	2.609.500,00	2.069.665,48	1.187.940,11
Ativo	2.609.500,00	2.609.500,00	2.069.665,48	1.187.940,11
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	831.741,76
Receita Patrimonial	1.764.483,10	1.764.483,10	1.254.459,20	1.377.542,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.764.483,10	1.764.483,10	1.254.459,20	1.377.542,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	811.916,90	811.916,90	344.798,78	430.068,17
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.000,00	45.000,00	48.417,62	54.813,36
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	766.916,90	766.916,90	296.381,16	375.254,81
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.733.083,10	5.733.083,10	4.375.114,50	4.418.016,65

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 2 / 3**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	33,90	3.184,43
Investimentos e Aplicações	18.172.140,47	16.019.002,29
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 3 / 3**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.365.047,37	3.013.259,25	1.356.979,01	1.380.600,88	1.397.171,10	1.407.596,73	1.405.304,95	1.564.143,50	1.464.598,47	1.441.991,45	1.450.350,25	1.414.136,63	18.661.179,63	0,00
Pessoal Ativo	1.149.995,88	2.590.460,00	1.138.571,52	1.154.862,33	1.165.638,24	1.172.890,19	1.170.525,45	1.328.863,28	1.228.663,46	1.206.056,44	1.212.116,40	1.171.621,66	15.690.264,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	989.595,92	2.299.728,58	981.339,44	997.663,99	1.010.730,95	1.012.646,98	1.009.743,11	1.160.833,23	1.066.857,24	1.043.965,95	1.051.290,33	1.003.871,61	13.628.267,34	0,00
Obrigações Patronais	151.538,59	290.731,41	149.875,99	151.277,67	153.512,05	157.186,99	157.868,24	160.983,03	159.361,83	158.606,55	158.109,51	158.219,79	2.007.252,47	0,00
Benefícios Previdenciários	8.861,38	0,00	7.356,09	5.920,67	1.395,24	3.076,22	2.914,10	7.046,10	2.444,37	3.483,94	2.716,56	9.530,35	54.745,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	215.051,49	422.799,25	218.407,49	225.738,55	231.532,86	234.706,54	234.779,54	235.280,24	235.935,01	235.935,01	238.233,85	242.514,97	2.970.914,80	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	185.244,50	363.185,27	188.549,50	193.254,50	197.804,95	202.709,30	202.782,50	203.283,00	203.937,77	203.937,77	206.236,61	208.863,86	2.559.789,39	0,00
Pensões	29.806,99	59.613,98	29.857,99	32.483,99	33.727,91	31.997,24	31.997,24	31.997,24	31.997,24	31.997,24	31.997,24	33.651,11	411.125,41	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	248.242,20	704.257,41	245.055,92	246.416,93	255.567,78	246.923,26	241.690,87	246.331,88	249.816,67	251.941,77	265.797,00	260.159,57	3.462.210,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.967,14	3.967,21	19.292,34	14.757,71	22.639,68	9.140,50	4.006,23	4.005,54	11.437,29	12.522,82	24.846,59	8.114,25	155.697,30	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	271.782,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.782,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	223.912,87	422.799,25	225.763,58	231.659,22	232.928,10	237.782,76	237.683,64	242.326,34	238.379,38	239.418,95	240.950,41	252.045,32	3.025.659,82	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.362,19	5.708,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.070,37	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.362,19	5.708,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.070,37	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.116.805,17	2.309.001,84	1.111.923,09	1.134.183,95	1.141.603,32	1.160.673,47	1.163.605,12	1.317.811,62	1.214.781,80	1.190.049,68	1.184.553,25	1.153.977,06	15.198.969,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.790.751,19	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	750.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.040.751,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	15.198.969,37	52,34%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.682.005,64	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.897.905,36	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.113.805,08	48,6%

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.365.047,37	3.013.259,25	1.356.979,01	1.380.600,88	1.397.171,10	1.407.596,73	1.405.304,95	1.564.143,50	1.464.598,47	1.441.991,45	1.450.350,25	1.414.136,63	18.661.179,63	0,00
Pessoal Ativo	1.149.995,88	2.590.460,00	1.138.571,52	1.154.862,33	1.165.638,24	1.172.890,19	1.170.525,45	1.328.863,28	1.228.663,46	1.206.056,44	1.212.116,40	1.171.621,66	15.690.264,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	989.595,92	2.299.728,58	981.339,44	997.663,99	1.010.730,95	1.012.646,98	1.009.743,11	1.160.833,23	1.066.857,24	1.043.965,95	1.051.290,33	1.003.871,61	13.628.267,34	0,00
Obrigações Patronais	151.538,59	290.731,41	149.875,99	151.277,67	153.512,05	157.186,99	157.868,24	160.983,03	159.361,83	158.606,55	158.109,51	158.219,79	2.007.252,47	0,00
Benefícios Previdenciários	8.861,38	0,00	7.356,09	5.920,67	1.395,24	3.076,22	2.914,10	7.046,10	2.444,37	3.483,94	2.716,56	9.530,35	54.745,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	215.051,49	422.799,25	218.407,49	225.738,55	231.532,86	234.706,54	234.779,54	235.280,24	235.935,01	235.935,01	238.233,85	242.514,97	2.970.914,80	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	185.244,50	363.185,27	188.549,50	193.254,50	197.804,95	202.709,30	202.782,50	203.283,00	203.937,77	203.937,77	206.236,61	208.863,86	2.559.789,39	0,00
Pensões	29.806,99	59.613,98	29.857,99	32.483,99	33.727,91	31.997,24	31.997,24	31.997,24	31.997,24	31.997,24	31.997,24	33.651,11	411.125,41	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	248.242,20	704.257,41	245.055,92	246.416,93	255.567,78	246.923,26	241.690,87	246.331,88	249.816,67	251.941,77	265.797,00	260.159,57	3.462.210,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.967,14	3.967,21	19.292,34	14.757,71	22.639,68	9.140,50	4.006,23	4.005,54	11.437,29	12.522,82	24.846,59	8.114,25	155.697,30	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	271.782,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.782,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	223.912,87	422.799,25	225.763,58	231.659,22	232.928,10	237.782,76	237.683,64	242.326,34	238.379,38	239.418,95	240.950,41	252.045,32	3.025.659,82	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.362,19	5.708,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.070,37	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.362,19	5.708,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.070,37	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.116.805,17	2.309.001,84	1.111.923,09	1.134.183,95	1.141.603,32	1.160.673,47	1.163.605,12	1.317.811,62	1.214.781,80	1.190.049,68	1.184.553,25	1.153.977,06	15.198.969,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.789.821,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	750.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.039.821,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	15.015.245,11	51,71%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.681.503,62	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.897.428,43	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.113.353,25	48,6%

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	27.256.083,10	37.047.852,61	4.553.749,67	25.360.832,97	92,86	11.687.019,64	4.565.071,93	23.885.969,72	92,45	13.161.882,89
LEGISLATIVA	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
JUDICIÁRIA	138.500,00	157.916,00	26.784,00	114.311,16	0,42	43.604,84	27.004,00	114.010,49	0,44	43.905,51
ADMINISTRAÇÃO	2.512.000,00	2.390.886,00	342.092,88	1.994.777,94	7,30	396.108,06	337.213,83	1.969.019,26	7,62	421.866,74
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.783.500,00	2.391.476,63	263.097,59	1.606.770,68	5,88	784.705,95	275.006,26	1.564.244,14	6,05	827.232,49
SAÚDE	5.043.815,00	8.411.445,39	1.195.318,93	6.371.641,98	23,33	2.039.803,41	1.025.603,25	5.986.118,88	23,17	2.425.326,51
EDUCAÇÃO	9.483.025,00	11.295.335,66	1.499.883,12	8.872.344,07	32,49	2.422.991,59	1.875.587,38	8.161.759,37	31,59	3.133.576,29
CULTURA	199.500,00	120.403,00	3.786,00	116.615,96	0,43	3.787,04	3.786,00	116.615,96	0,45	3.787,04
URBANISMO	2.476.150,00	4.760.579,47	365.031,24	1.899.201,16	6,95	2.861.378,31	364.958,35	1.819.813,06	7,04	2.940.766,41
HABITAÇÃO	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SANEAMENTO	25.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
GESTÃO AMBIENTAL	149.000,00	407.509,00	15.937,92	359.487,86	1,32	48.021,14	15.937,92	358.837,86	1,38	50.671,14
AGRICULTURA	956.593,10	1.508.209,01	79.272,03	831.507,02	3,04	676.701,99	88.953,89	826.813,86	3,20	681.395,15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	20.000,00	10.296,74	19.979,19	0,07	20,81	17.817,43	19.979,19	0,08	20,81
TRANSPORTE	680.200,00	962.676,69	225.914,59	675.917,86	2,47	286.758,83	9.084,40	458.694,97	1,78	503.981,72
DESPORTO E LAZER	479.500,00	474.102,00	73.819,84	325.412,46	1,19	148.689,54	71.604,43	319.197,05	1,24	154.904,95
ENCARGOS ESPECIAIS	1.532.300,00	2.410.309,76	452.514,79	2.172.865,63	7,96	237.444,13	452.514,79	2.172.865,63	8,41	237.444,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.593.916,90	2.452.214,10	262.831,84	1.950.592,30	7,14	501.621,80	262.831,84	1.950.592,30	7,55	501.621,80
TOTAL III = (I + II)	29.850.000,00	39.500.066,71	4.816.581,51	27.311.425,27	100,00	12.188.641,44	4.827.903,77	25.836.562,02	100,00	13.663.504,69

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	27.256.083,10	37.047.852,61	4.553.749,67	25.360.832,97	92,86	11.687.019,64	4.565.071,93	23.885.969,72	92,45	13.161.882,89
LEGISLATIVA	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
JUDICIÁRIA	138.500,00	157.916,00	26.784,00	114.311,16	0,42	43.604,84	27.004,00	114.010,49	0,44	43.905,51
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	138.500,00	157.916,00	26.784,00	114.311,16	0,42	43.604,84	27.004,00	114.010,49	0,44	43.905,51
ADMINISTRAÇÃO	2.512.000,00	2.390.886,00	342.092,88	1.994.777,94	7,30	396.108,06	337.213,83	1.969.019,26	7,62	421.866,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.981.000,00	1.862.754,00	252.934,42	1.563.108,86	5,72	299.645,14	248.930,78	1.539.045,59	5,96	323.708,41
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	262.000,00	302.430,00	56.102,07	265.305,39	0,97	37.124,61	55.226,66	264.429,98	1,02	38.000,02
CONTROLE INTERNO	80.500,00	68.307,00	10.523,69	50.543,11	0,19	17.763,89	10.523,69	50.543,11	0,20	17.763,89
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	173.500,00	157.391,00	22.532,70	115.820,58	0,42	41.570,42	22.532,70	115.000,58	0,45	42.390,42
TURISMO	15.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.783.500,00	2.391.476,63	263.097,59	1.606.770,68	5,88	784.705,95	275.006,26	1.564.244,14	6,05	827.232,49
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	19.001,00	2.935,59	14.262,43	0,05	4.738,57	2.510,74	13.255,78	0,05	5.745,22
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	531.550,00	1.119.982,88	90.118,88	777.302,92	2,85	342.679,96	100.290,80	748.201,67	2,90	371.781,21
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.231.950,00	1.252.492,75	170.043,12	815.205,33	2,98	437.287,42	172.204,72	802.786,69	3,11	449.706,06
SAÚDE	5.043.815,00	8.411.445,39	1.195.318,93	6.371.641,98	23,33	2.039.803,41	1.025.603,25	5.986.118,88	23,17	2.425.326,51
ATENÇÃO BÁSICA	4.892.715,00	8.170.593,19	1.160.847,57	6.238.436,60	22,84	1.932.156,59	995.322,29	5.870.422,90	22,72	2.300.170,29
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.500,00	132.078,41	17.451,03	66.504,57	0,24	65.573,84	17.124,53	54.739,07	0,21	77.339,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	86.600,00	108.773,79	17.020,33	66.700,81	0,24	42.072,98	13.156,43	60.956,91	0,24	47.816,88
EDUCAÇÃO	9.483.025,00	11.295.335,66	1.499.883,12	8.872.344,07	32,49	2.422.991,59	1.875.587,38	8.161.759,37	31,59	3.133.576,29
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	298.200,00	259.514,77	42.661,66	209.140,34	0,77	50.374,43	45.803,69	206.689,33	0,80	52.825,44
ENSINO FUNDAMENTAL	7.440.325,00	9.192.345,80	1.142.891,07	7.180.670,67	26,29	2.011.675,13	1.501.849,05	6.474.163,70	25,06	2.718.182,10
ENSINO SUPERIOR	210.000,00	306.500,00	80.500,90	280.527,99	1,03	25.972,01	80.500,90	278.901,27	1,08	27.598,73
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.324.500,00	1.347.475,09	210.316,21	1.074.010,31	3,93	273.464,78	223.920,46

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	2.593.916,90	2.452.214,10	262.831,84	1.950.592,30	100,00	501.621,80	262.831,84	1.950.592,30	100,00	501.621,80
LEGISLATIVA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
JUDICIÁRIA	10.000,00	14.500,00	2.700,00	10.624,06	0,54	3.875,94	2.700,00	10.624,06	0,54	3.875,94
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	10.000,00	14.500,00	2.700,00	10.624,06	0,54	3.875,94	2.700,00	10.624,06	0,54	3.875,94
ADMINISTRAÇÃO	133.000,00	134.500,00	17.865,71	85.671,51	4,35	48.828,49	17.865,71	85.671,51	4,35	48.828,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.000,00	102.500,00	14.179,18	67.254,15	3,45	35.245,85	14.179,18	67.254,15	3,45	35.245,85
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	1.000,00	0,00	39,25	0,00	960,75	0,00	39,25	0,00	960,75
CONTROLE INTERNO	11.000,00	11.000,00	1.491,21	7.310,57	0,37	3.689,43	1.491,21	7.310,57	0,37	3.689,43
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	20.000,00	2.225,32	11.067,54	0,57	8.932,46	2.225,32	11.067,54	0,57	8.932,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	118.000,00	101.000,00	15.954,00	77.130,83	3,95	23.869,17	15.954,00	77.130,83	3,95	23.869,17
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.000,00	18.000,00	2.480,01	12.381,33	0,63	5.618,67	2.480,01	12.381,33	0,63	5.618,67
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	83.000,00	13.473,99	64.749,50	3,32	18.250,50	13.473,99	64.749,50	3,32	18.250,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	766.916,90	647.236,37	0,00	647.236,37	33,18	0,00	0,00	647.236,37	33,18	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	766.916,90	647.236,37	0,00	647.236,37	33,18	0,00	0,00	647.236,37	33,18	0,00
SAÚDE	343.500,00	321.000,00	53.843,22	274.048,61	14,05	46.951,39	53.843,22	274.048,61	14,05	46.951,39
ATENÇÃO BÁSICA	325.000,00	308.000,00	51.355,85	262.508,83	13,46	45.491,17	51.355,85	262.508,83	13,46	45.491,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00	5.000,00	860,85	4.198,89	0,22	801,11	860,85	4.198,89	0,22	801,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.500,00	8.000,00	1.626,52	7.340,89	0,38	659,11	1.626,52	7.340,89	0,38	659,11
EDUCAÇÃO	989.000,00	998.277,73	146.659,56	728.222,98	37,33	270.054,75	146.659,56	728.222,98	37,33	270.054,75
ENSINO FUNDAMENTAL	767.000,00	778.777,73	111.239,38	556.636,45	28,54	222.141,28	111.239,38	556.636,45	28,54	222.141,28
EDUCAÇÃO INFANTIL	195.000,00	195.000,00	32.037,00	153.541,00	7,87	41.459,00	32.037,00	153.541,00	7,87	41.459,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.000,00	24.500,00	3.383,18	18.045,53	0,93	6.454,47	3.383,18	18.045,53	0,93	6.454,47
CULTURA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	110.000,00	110.700,00	16.835,73	84.095,63	4,31	26.604,37	16.835,73	84.095,63	4,31	26.604,37
INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	15.000,00	2.227,16	10.605,00	0,54	4.395,00	2.227,16	10.605,00	0,54	4.395,00
SERVIÇOS URBANOS	95.000,00	95.700,00	14.608,57	73.490,63	3,77	22.209,37	14.608,57	73.490,63	3,77	22.209,37
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	32.000,00	34.000,00	5.384,33	26.091,79	1,34	7.908,21	5.384,33	26.091,79	1,34	7.908,21
EXTENSÃO RURAL	32.000,00	34.000,00	5.384,33	26.091,79	1,34	7.908,21	5.384,33	26.091,79	1,34	7.908,21
DESPORTO E LAZER	30.000,00	30.000,00	3.559,29	17.470,52	0,90	12.529,48	3.559,29	17.470,52	0,90	12.529,48
LAZER	30.000,00	30.000,00	3.559,29	17.470,52	0,90	12.529,48	3.559,29	17.470,52	0,90	12.529,48
TOTAL (I) =	2.593.916,90	2.452.214,10	262.831,84	1.950.592,30	100,00	501.621,80	262.831,84	1.950.592,30	100,00	501.621,80

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2017 A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.496.866,20	3.901.986,30	3.242.460,96	2.820.457,20	2.387.777,41	2.682.614,46	2.764.852,42	3.042.048,52	2.952.845,20	2.534.154,45	2.128.662,99	2.621.720,78	33.536.446,89	33.472.838,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.499,15	163.181,10	126.659,32	158.498,56	146.496,99	238.440,18	198.131,53	200.091,48	164.593,21	182.747,64	262.415,70	182.078,64	2.184.823,50	3.301.550,00
IPTU	6.022,03	10.065,65	9.917,94	7.968,68	9.068,47	10.043,65	5.961,10	5.071,26	15.331,73	40.707,76	107.744,96	30.905,87	258.809,10	724.500,00
ISS	93.688,96	86.060,09	82.753,36	90.907,28	77.479,41	113.983,93	89.503,61	119.178,11	74.936,88	76.074,75	80.607,64	80.982,29	1.066.156,31	1.223.600,00
ITBI	9.980,00	5.300,00	4.800,00	16.700,00	14.454,18	14.460,00	52.900,00	11.700,00	40.711,03	21.620,00	15.555,00	15.274,40	223.454,61	400.000,00
IRRF	33.548,23	54.740,58	24.485,32	38.057,87	25.751,73	41.058,80	27.291,95	53.990,43	17.414,32	26.498,27	33.977,34	42.758,92	419.573,76	400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.259,93	7.014,78	4.702,70	4.864,73	19.733,20	58.893,80	20.474,87	10.151,68	16.199,25	17.846,86	24.530,76	12.157,16	216.829,72	553.450,00
Contribuições	2.047,79	62.371,29	28.253,09	0,00	27.615,27	33.447,91	33.192,89	36.167,14	36.402,35	37.405,98	35.395,62	34.762,46	367.061,79	375.000,00
Receita patrimonial	6.155,17	7.343,43	8.482,77	6.702,76	7.221,94	6.949,85	7.238,36	7.558,03	9.305,83	9.251,72	5.253,10	7.241,99	88.704,95	263.788,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.155,17	7.343,43	8.482,77	6.702,76	7.221,94	6.949,85	7.238,36	6.534,37	6.684,50	6.630,06	4.453,10	4.408,33	78.804,64	158.188,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,66	2.621,33	2.621,66	800,00	2.833,66	9.900,31	105.600,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,40	6.722,80	4.275,60	1.475,30	0,00	0,00	0,00	13.154,10	31.000,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências correntes	2.325.164,09	3.619.289,48	3.074.380,78	2.655.255,88	2.180.852,81	2.383.096,12	2.519.658,84	2.793.002,27	2.739.160,51	2.304.749,11	1.824.644,57	2.396.683,69	30.815.938,15	29.495.500,00
Cota parte do FPM	803.105,51	1.074.142,70	979.933,10	1.281.079,02	862.667,02	904.478,38	1.110.014,57	1.039.475,86	1.197.431,65	890.642,35	671.723,14	763.073,12	11.577.766,42	12.238.000,00
Cota parte do ICMS	492.937,43	451.970,68	744.449,40	455.877,27	428.358,88	507.250,81	535.516,76	381.343,13	611.599,11	527.767,20	448.928,33	636.912,18	6.222.911,18	6.200.000,00
Cota parte do IPVA	17.736,19	20.006,84	382.681,40	161.162,64	141.852,66	55.804,36	36.818,54	23.935,70	20.898,49	23.742,29	15.807,39	10.555,10	911.001,60	940.000,00
Cota parte do ITR	52.161,56	49.549,34	49.285,44	164,67	277,12	440,19	930,78	85,00	209,87	3.665,17	19.130,96	183.125,32	359.025,42	352.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.490,96	3.490,96	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	3.423,02	41.212,12	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.193,29	11.304,33	9.945,71	10.146,14	8.462,36	9.034,67	9.207,81	10.111,40	8.509,08	9.202,71	9.201,43	9.339,36	112.658,29	82.000,00
Transferências do FUNDEB	456.122,07	410.549,23	730.469,68	475.062,04	422.978,17	392.055,12	472.646,76	377.445,47	381.576,90	461.182,23	370.567,50	465.920,98	5.416.578,15	5.760.000,00
Outras transferências correntes	491.417,08	1.598.275,40	174.193,03	268.341,08	312.833,58	510.609,57	351.098,60	957.182,69	515.512,39	385.124,14	285.862,80	324.334,61	6.174.784,97	3.878.500,00
Outras receitas correntes	0,00	49.801,00	4.685,00	0,00	5.600,40	0,00	1.908,00	954,00	1.908,00	0,00	954,00	954,00	66.764,40	1.000,00
DEDUÇÕES (II)	275.524,96	322.092,91	433.943,53	382.370,50	289.008,16	296.086,31	339.182,23	291.674,86	270.125,03	291.688,47	233.642,79	321.285,63	3.746.625,38	3.763.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	275.524,96	322.092,91	433.943,53	382.370,50	289.008,16	296.086,31	339.182,23	291.674,86	270.125,03	291.688,47	233.642,79	321.285,63	3.746.625,38	3.763.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.221.341,24	3.579.893,39	2.808.517,43	2.438.086,70	2.078.769,25	2.386.528,15	2.425.670,19	2.750.373,66	2.682.720,17	2.242.465,98	1.895.020,20	2.300.435,15	29.789.821,51	29.709.038,22

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.748.100,00	2.748.100,00	1.668.588,24	60,72
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	724.500,00	724.500,00	242.721,42	33,50
1.1.1 - IPTU	360.000,00	360.000,00	164.753,53	45,76
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	364.500,00	364.500,00	77.967,89	21,39
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	208.174,61	52,04
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	208.174,61	69,39
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.223.600,00	1.223.600,00	886.407,26	72,44
1.3.1 - ISS	1.075.000,00	1.075.000,00	870.924,15	81,02
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	148.600,00	148.600,00	15.483,11	10,42
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	331.284,95	82,82
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.857.000,00	19.857.000,00	16.236.485,24	81,77
2.1 - Cota-parte FPM	12.238.000,00	12.238.000,00	9.700.518,21	79,27
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.200.000,00	11.200.000,00	9.209.072,22	82,22
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.038.000,00	1.038.000,00	491.445,99	47,35
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	5.278.003,07	85,13
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	45.000,00	45.000,00	34.230,20	76,07
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	93.160,67	113,61
2.5 - Cota-parte ITR	352.000,00	352.000,00	257.314,52	73,10
2.6 - Cota-parte IPVA	940.000,00	940.000,00	873.258,57	92,90
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	22.605.100,00	22.605.100,00	17.905.073,48	79,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.000,00	4.000,00	548,68	13,72
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	975.500,00	2.335.917,83	1.117.888,97	47,86
5.1 - Transferências do salário-educação	515.000,00	515.000,00	415.914,58	80,76
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	455.000,00	1.815.417,83	701.013,70	38,61
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.500,00	5.500,00	960,69	17,47
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	228.900,00	230.370,98	195.880,82	85,03
6.1 - Transferências de convênios	227.000,00	227.000,00	191.216,42	84,24
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.900,00	3.370,98	4.664,40	138,37
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.208.400,00	2.570.288,81	1.314.318,47	51,14

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.763.800,00	3.763.800,00	3.149.007,51	83,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.240.000,00	2.240.000,00	1.841.814,35	82,22
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.240.000,00	1.240.000,00	1.055.600,59	85,13
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	6.846,00	76,07
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.400,00	16.400,00	18.632,10	113,61
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	70.400,00	70.400,00	51.462,81	73,10
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	188.000,00	188.000,00	174.651,66	92,90
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.773.400,00	5.773.400,00	4.552.878,13	78,86
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.760.000,00	5.760.000,00	4.549.906,85	78,99
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	13.400,00	13.400,00	2.971,28	22,17

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.996.200,00	1.996.200,00	1.400.899,34	70,18

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.131.500,00	5.134.500,00	3.731.885,49	72,68	3.731.885,49	72,68
13.1 - Com educação infantil	1.481.500,00	1.481.500,00	1.179.894,85	79,64	1.179.894,85	79,64
13.2 - Com ensino fundamental	3.650.000,00	3.653.000,00	2.551.990,64	69,86	2.551.990,64	69,86
14 - OUTRAS DESPESAS	641.900,00	638.900,00	608.827,85	95,29	608.827,85	95,29
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	641.900,00	638.900,00	608.827,85	95,29	608.827,85	95,29
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.773.400,00	5.773.400,00	4.340.713,34	75,18	4.340.713,34	75,18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.340.713,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	13,37
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.519.500,00	1.506.500,00	1.194.279,10	79,28	1.194.279,10	79,28
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.481.500,00	1.481.500,00	1.179.894,85	79,64	1.179.894,85	79,64
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	38.000,00	25.000,00	14.384,25	57,54	14.384,25	57,54
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.605.125,00	7.811.212,00	5.713.616,76	73,15	5.651.273,02	72,35
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.291.900,00	4.291.900,00	3.160.818,49	73,65	3.160.818,49	73,65
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.313.225,00	3.519.312,00	2.564.834,18	72,88	2.502.490,44	71,11
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(12.035,91)	0,00	(12.035,91)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	210.000,00	306.500,00	280.527,99	91,53	278.901,27	91,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	160.000,00	120.231,00	98.048,42	81,55	95.597,41	79,51
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.494.625,00	9.744.443,00	7.286.472,27	74,78	7.220.050,80	74,09

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.400.899,34
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	926,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.401.825,34
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	5.443.726,78
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	30,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.527.632,19	23.988.586,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.301.550,00	1.858.143,25
IPTU	724.500,00	242.721,42
ISS	1.223.600,00	886.407,26
ITBI	400.000,00	208.174,61
IRRF	400.000,00	331.284,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	553.450,00	189.555,01
Contribuições	375.000,00	302.642,71
Receita patrimonial	263.788,22	75.206,35
Aplicações Financeiras (II)	158.188,22	65.306,04
Outras Receitas Patrimoniais	105.600,00	9.900,31
Transferências correntes	26.550.293,97	21.722.477,07
Cota-Parte do FPM	9.998.000,00	7.858.703,86
Cota-Parte do ICMS	4.960.000,00	4.222.402,48
Cota-Parte do IPVA	752.000,00	698.606,91
Cota-Parte do ITR	281.600,00	205.851,71
Transferências da LC 87/1996	36.000,00	27.384,20
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.760.000,00	4.549.906,85
Outras transferências correntes	4.762.693,97	4.159.621,06
Demais receitas correntes	37.000,00	30.117,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	16.963,40
Receitas Correntes Restantes	37.000,00	13.154,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	30.369.443,97	23.906.317,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.704.963,22	2.355.136,60
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	381.422,47
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.204.963,22	1.973.714,13
Convênios	2.781.752,05	593.517,68
Outras Transferências de Capital	1.423.211,17	1.380.196,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.204.963,22	1.973.714,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.574.407,19	25.880.031,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.372.515,79	20.012.667,45	19.683.293,03	17.132.198,39	1.987.648,63	96.468,09	79.589,33
Pessoal e encargos sociais	14.856.005,72	10.460.910,06	10.460.910,06	9.415.445,77	1.036.877,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	399.838,00	322.276,43	322.276,43	228.621,57	36.735,39	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.116.672,07	9.229.480,96	8.900.106,54	7.488.131,05	914.035,48	96.468,09	79.589,33
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.116.672,07	9.229.480,96	8.900.106,54	7.488.131,05	914.035,48	96.468,09	79.589,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.972.677,79	19.690.391,02	19.361.016,60	16.903.576,82	1.950.913,24	96.468,09	79.589,33
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.378.336,82	5.348.165,52	4.202.676,69	3.484.125,59	391.659,24	880.897,94	879.754,94
Investimentos	8.385.597,29	4.447.932,64	3.302.443,81	2.790.324,23	290.291,54	880.897,94	879.754,94
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	992.739,53	900.232,88	900.232,88	693.801,36	101.367,70	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.385.597,29	4.447.932,64	3.302.443,81	2.790.324,23	290.291,54	880.897,94	879.754,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.655.275,08	24.138.323,66	22.663.460,41	19.693.901,05	2.241.204,78	977.366,03	959.344,27

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.985.581,47

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.300.000,00

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	556.752,03
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	291.661,66

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.250.671,84

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2017 (a)	SALDO Até Outubro / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.862.601,44	7.652.739,62
DEDUÇÕES (XXIX)	559.932,34	(1.216.291,33)
Disponibilidade de Caixa	559.932,34	(1.216.291,33)
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.529.904,58	3.801.116,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.969.972,24	5.017.408,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.302.669,10	8.869.030,95

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(1.566.361,85)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.047.435,76)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.058.013,42
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.539.087,33

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.273.996,96

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.267.471,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.267.471,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 1**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	36.350.000,00
Previsão Atualizada da Receita	42.732.595,41
Receitas Realizadas	31.015.219,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	36.350.000,00
Créditos Adicionais	9.650.066,71
Dotação Atualizada	46.000.066,71
Despesas Empenhadas	29.877.170,95
Despesas Liquidadas	28.401.705,53
Despesas Pagas	24.541.960,43
Superávit Orçamentário	1.138.048,19

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.877.170,95
Despesas Liquidadas	28.401.705,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.790.751,19

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.061.662,27	0,00 %
Resultado Primário	1.300.000,00	1.542.112,70	119,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.005.357,34	17.101,98	2.710.561,73	1.277.693,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	990.692,60	7.867,03	959.344,27	23.481,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.996.049,94	24.969,01	3.669.906,00	1.301.174,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.443.726,78	25% / 18%	30,40 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.731.885,49	60%	81,97 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	381.422,47	1.118.577,53
Despesa de Capital Líquida	5.348.165,52	4.040.171,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	350,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.495.001,59	15%	14,33 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 1**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	29.850.000,00
Previsão Atualizada da Receita	36.232.595,41
Receitas Realizadas	26.343.723,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	29.850.000,00
Créditos Adicionais	9.650.066,71
Dotação Atualizada	39.500.066,71
Despesas Empenhadas	27.311.425,27
Despesas Liquidadas	25.836.562,02
Despesas Pagas	22.032.562,19
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.311.425,27
Despesas Liquidadas	25.836.562,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.789.821,51

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.250.671,84	0,00 %
Resultado Primário	1.300.000,00	2.985.581,47	230,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.005.357,34	17.101,98	2.710.561,73	1.277.693,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	990.692,60	7.867,03	959.344,27	23.481,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.996.049,94	24.969,01	3.669.906,00	1.301.174,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.443.726,78	25% / 18%	30,40 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.731.885,49	60%	81,97 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	381.422,47	1.118.577,53
Despesa de Capital Líquida	5.348.165,52	4.030.171,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	350,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.495.001,59	15%	14,33 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2018 A 31/10/2018

Página: 1 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
SEED - Transporte Escolar Estadual - PETE - 128	59,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,05	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - 512	5.352,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.352,52	0,00	0,00
MEC/FNDE - Merenda Escolar - 129	843,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843,87	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	516.780,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.780,69	0,00	0,00
MEC/FNDE - CONV - Quadra Escola Matheus Paulino da Rocha - 139	2.466,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.466,83	0,00	0,00
MEC/FNDE - Brasil Carinhoso - 141	2.702,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702,88	0,00	0,00
SEDS - FEAS PPAS - 781	319,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,35	0,00	0,00
DEFESA CÍVIL Nº 678739 - Construção Ponte / Rio Divisa - 784	15.294,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.294,08	0,00	0,00
CONVÊNIO PAR Nº 201700903 - MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PRO	102.329,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.329,42	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO	312,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,94	0,00	0,00
SEDS - Conv. SIT 25938 - Programa Crescer em Família - 789	33.002,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.002,37	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010	19.558,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.558,79	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único -	2.544,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544,46	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único -	3.116,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.116,89	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	99,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,01	0,00	0,00
Convênio nº 156 - SIT Nº 33690 - GESTÃO DE SOLOS EM MICROBACIAS	43.161,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.161,79	0,00	0,00
CONVÊNIO Nº 470-2017 SIT 36393 INST DAS AGUAS DO PARANÁ - 801	13.154,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.154,08	0,00	0,00
TRANSF SEDS - FEAS PPAS IV - 10017	21.444,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.444,64	0,00	0,00
FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - 10019	26.168,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.168,80	0,00	0,00
FEAS INCENTIVO IV - 10020	118,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,66	0,00	0,00
SEDS INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD - RESOLUÇÃO Nº 005-2017	1.981,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981,45	0,00	0,00
TRANSF SEDS - FIA - SCFV - 10023	42.257,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.257,08	0,00	0,00
TRANSF SEDS LIBERDADE CIDADÃ - 10024	27.347,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.347,06	0,00	0,00
TRANSF SEDS - FIA CRESCER EM FAMÍLIA - 10025	40.720,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.720,93	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.375,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.375,84	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	54.278,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.278,40	0,00	0,00
SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	48.397,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.397,43	0,00	0,00
SESA - TERMO DE ADESÃO 57/2013 - Construção Posto de Saúde Centro - 315	3.699,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.699,98	0,00	0,00
FNS - SUS - Qualifar Equipamentos - 321	35,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,10	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.290,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290,76	0,00	0,00
FNS - CEF TRANSF FNS BLOCO INV - Posto de Saúde Vila Verde - 324	734,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,86	0,00	0,00
SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA - 328	530.587,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.587,19	0,00	0,00
SESA Programa VIGIASUS - 333	901,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,40	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2018 A 31/10/2018

Página: 2 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
FNS - SUS - Qualifar Custeio Assistência Farmacêutica - 334	17.531,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.531,34	0,00	0,00
CEF QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CUSTEIO -	2.339,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,18	0,00	0,00
SESA - INCENTIVO A ORG. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO - 336	176,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,36	0,00	0,00
SESA - CEF PROGRAMA DE INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA	8.780,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.780,23	0,00	0,00
SESA - INCENTIVO A ORG. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAPITAL - 338	146,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,97	0,00	0,00
SESA - Atenção Primária à Saúde -339	7.178,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.178,76	0,00	0,00
SESA - VIGIASUS - Vigilância em Saúde 340	69.776,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.776,01	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - SAÚDE	46.600,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.600,95	0,00	0,00
FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário - 94	19.433,43	0,00	0,00	0,00	12.859,16	0,00	6.574,27	0,00	0,00
FUNDEB 60% - Magistério - 101	568.567,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.567,77	0,00	0,00
FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102	18.969,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.969,90	0,00	0,00
FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103	130.755,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.755,55	0,00	0,00
FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104	110.739,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.739,43	0,00	0,00
MEC/FNDE - Salário Educação - 107	39.054,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.054,18	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	389.707,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.707,29	0,00	0,00
FNS - Atenção Básica - 495	34.915,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.915,60	0,00	0,00
FNS - Vigilância em Saúde - 497	3.693,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,14	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos - 501	13,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,08	0,00	0,00
MEC/FNDE - Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE - 119	21.226,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.226,39	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - 504	18.578,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.578,34	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - 507	26.639,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.639,02	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510	30.535,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.535,42	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços - 511	44.880,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.880,95	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.706.677,89	0,00	0,00	0,00	12.859,16	0,00	3.693.818,73	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	29.762,53	937.359,46	2.059.862,04	55,00	0,00	0,00	(2.967.513,97)	151.951,78	0,00
SEED - Transporte Escolar Estadual - PETE - 128	0,00	0,00	22.793,57	0,00	0,00	0,00	(22.793,57)	13.859,55	0,00
MEC/FNDE - Merenda Escolar - 129	0,00	0,00	3.507,20	0,00	0,00	0,00	(3.507,20)	4.394,32	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.800,00	0,00
MEC/FNDE - Creche Pró-Infância Maria Augusta - 138	0,00	0,00	37.822,89	0,00	0,00	0,00	(37.822,89)	530.157,72	0,00
MEC/FNDE - CONV - Quadra Escola Matheus Paulino da Rocha - 139	0,00	0,00	14.247,19	0,00	0,00	0,00	(14.247,19)	73.988,55	0,00
SEDS - FEAS PPAS - 781	0,00	0,00	14.686,35	0,00	0,00	0,00	(14.686,35)	7.437,70	0,00
SEDU - Convênio SIT 19577 - Pavimentação Polidérica - PAM - 783	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.584,22	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2018 A 31/10/2018

Página: 3 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
DEFESA CÍVIL Nº 678739 - Construção Ponte / Rio Divisa - 784	0,00	23.278,18	0,00	0,00	0,00	0,00	(23.278,18)	0,00	0,00
FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803452-4 - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	339.628,00	0,00	0,00	0,00	(339.628,00)	0,00	0,00
TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201803451-6 - MOBILIÁRIO - 148	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.274,00	0,00
SEDS - Conv. SIT 25938 - Programa Crescer em Família - 789	0,00	0,00	9.928,27	0,00	0,00	0,00	(9.928,27)	3.511,50	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010	0,00	0,00	4.376,88	0,00	0,00	0,00	(4.376,88)	3.232,50	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único -	0,00	0,10	487,00	0,00	0,00	0,00	(487,10)	1.100,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único -	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	619,78	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDERCAN - 10016	10.354,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.354,23	0,00	0,00
TRANSF SEDS - FEAS PPAS IV - 10017	0,00	0,00	5.796,00	0,00	0,00	0,00	(5.796,00)	5.536,38	0,00
TERMO CONVÊNIO Nº 318/2018 - SIT n° 36623 - AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.500,00	0,00
CASA DE ABRIGO MUNICIPAL VEREADOR ALCEU PONTAROLLO	37.195,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.195,01	0,00	0,00
TRANSF SEDS - FIA - SCFV - 10023	0,00	0,00	7.518,98	0,00	0,00	0,00	(7.518,98)	5.872,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	11.999,42	0,00	0,00	0,00	(11.999,42)	1.676,64	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	0,00	0,00	4.181,25	0,00	0,00	0,00	(4.181,25)	0,00	0,00
SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	0,00	206.690,82	249.430,61	5.157,59	0,00	0,00	(461.279,02)	52.257,53	0,00
SESA - TERMO DE ADESÃO 57/2013 - Construção Posto de Saúde Centro - 315	0,00	0,00	0,00	246,95	0,00	0,00	(246,95)	35.548,97	0,00
FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDERCAN / FESTA DO	17.127,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.127,01	0,00	0,00
SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA - 328	0,00	0,00	52.130,58	0,00	0,00	0,00	(52.130,58)	39.875,81	0,00
FNS - SUS - Qualifar Custeio Assistência Farmacêutica - 334	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.843,18	0,00
CEF QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CUSTEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,30	0,00
SESA - CEF PROGRAMA DE INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
SESA - Atenção Primária à Saúde -339	0,00	0,00	1.544,08	0,00	0,00	0,00	(1.544,08)	2.275,69	0,00
SESA - VIGIASUS - Vigilância em Saúde 340	0,00	0,00	6.831,31	0,00	0,00	0,00	(6.831,31)	2.299,75	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - SAÚDE	0,00	0,00	19.357,14	0,00	0,00	0,00	(19.357,14)	23.046,27	0,00
FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342	0,00	0,00	6.364,18	0,00	0,00	0,00	(6.364,18)	30.102,83	0,00
FUNDEB 60% - Magistério - 101	0,00	0,00	422.655,06	0,00	0,00	0,00	(422.655,06)	0,00	0,00
FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102	0,00	0,00	394,29	0,00	0,00	0,00	(394,29)	0,00	0,00
FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103	0,00	4.668,37	84.182,40	0,00	0,00	0,00	(88.850,77)	18.545,29	0,00
FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104	0,00	72.858,26	141.699,18	0,00	0,00	0,00	(214.557,44)	55.351,20	0,00
MEC/FNDE - Salário Educação - 107	0,00	0,10	7.800,00	0,00	0,00	0,00	(7.800,10)	24.941,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	172.925,61	0,00	0,00	0,00	(172.925,61)	28.462,22	0,00
FNS - Atenção Básica - 495	0,00	21.388,64	2.207,85	0,00	0,00	0,00	(23.596,49)	5.896,51	0,00
FNS - Vigilância em Saúde - 497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2018 A 31/10/2018

Página: 4 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Receitas de Alienações de Ativos - 501	0,00	3.343,30	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.343,30)	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - 504	0,00	6.766,32	4.862,29	0,00	0,00	0,00	(11.628,61)	15.116,39	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - 507	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	11.503,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510	0,00	6.571,75	40.294,89	0,00	0,00	0,00	(46.866,64)	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços - 511	0,00	10.760,00	19.743,97	0,00	0,00	0,00	(30.503,97)	4.650,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	94.438,78	1.295.685,30	3.769.358,48	5.459,54	0,00	0,00	(4.976.064,54)	1.727.287,58	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.801.116,67	1.295.685,30	3.769.358,48	5.459,54	12.859,16	0,00	(1.282.245,81)	1.727.287,58	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2018 A 31/10/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 01/01/2018 A 31/10/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.696.004,31	7.548.781,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.262.832,47	6.781.704,21
Empréstimos	1.587.408,43	1.776.640,24
Internos	1.587.408,43	1.776.640,24
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.675.424,04	5.005.063,97
De Tributos	264.115,40	193.178,26
De Contribuições Previdenciárias	4.039.079,98	3.439.657,05
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.372.228,66	1.372.228,66
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	433.171,84	767.077,15
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	559.932,34	(1.216.291,33)
Disponibilidade de Caixa	559.932,34	(1.216.291,33)
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.529.904,58	3.801.116,67
(-) Restos a pagar processados	3.969.972,24	5.017.408,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.136.071,97	8.765.072,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	28.283.303,45	23.988.586,88
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27,21	31,47
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	25,23	36,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 01/01/2018 A 31/10/2018
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.216.291,33	0,00
DEPÓSITOS	12.859,16	12.859,16
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	990.692,60	(985.233,06)
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2018 A 31/10/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 01/01/2018 A 31/10/2018
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**23.988.586,88**	**23.988.586,88**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.277.489,11**	**5.277.489,11**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.749.740,20**	**4.749.740,20**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 01/01/2018 A 31/10/2018
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

| D

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018
Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.500.000,00	381.422,47	1.118.577,53

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.378.336,82	5.348.165,52	4.202.676,69	4.030.171,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.378.336,82	5.348.165,52	4.202.676,69	4.030.171,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(7.878.336,82)	(4.966.743,05)	-	(2.911.593,77)

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018
Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
EXECUTIVO												
Município de Cantagalo	**1.502.567,79**	**2.502.789,55**	**2.710.561,73**	**17.101,98**	**1.277.693,63**	**381.669,42**	**609.023,18**	**977.366,03**	**959.344,27**	**7.867,03**	**23.481,30**	**1.301.174,93**
Orgão NÃO encontrado: 0	8.179,34	0,00	0,00	0,00	8.179,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.179,34
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.484,05	34.947,21	34.947,21	0,00	2.484,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,05
SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	128.051,50	198.267,48	184.929,27	12,70	141.377,01	0,00	35.054,23	34.673,23	34.248,23	326,00	480,00	141.857,01
SECRETARIA DE FINANÇAS	15.316,54	56.543,73	56.181,11	306,66	15.372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.372,50
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	684.663,11	299.186,76	569.190,79	4.936,56	409.722,52	381.422,47	446.621,81	826.481,52	826.371,72	1.562,76	109,80	409.832,32
SECRETARIA DE SAÚDE	210.916,59	556.280,24	471.162,60	6.962,40	289.071,83	246,95	91.831,94	82.302,08	68.231,12	4.372,27	19.475,50	308.547,33
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	67.292,36	156.106,38	155.242,61	0,00	68.156,13	0,00	12.440,84	11.760,84	10.824,84	680,00	936,00	69.092,13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	112.652,19	915.032,31	933.294,34	0,00	94.390,16	0,00	22.106,32	21.180,32	18.700,32	926,00	2.480,00	96.870,16
SECRETARIA DE ESPORTES	231.332,47	58.824,75	81.069,38	0,00	209.087,84	0,00	944,94	944,94	944,94	0,00	0,00	209.087,84
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E	37.782,80	53.412,32	53.091,32	0,00	38.103,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.103,80
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.699,45	6.548,46	6.499,46	0,00	1.748,45	0,00	23,10	23,10	23,10	0,00	0,00	1.748,45
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.197,39	167.639,91	164.953,64	4.883,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.502.567,79**	**2.502.789,55**	**2.710.561,73**	**17.101,98**	**1.277.693,63**	**381.669,42**	**609.023,18**	**977.366,03**	**959.344,27**	**7.867,03**	**23.481,30**	**1.301.174,93**

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018
Página: 1 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.748.100,00	2.748.100,00	1.668.588,24	60,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	360.000,00	360.000,00	164.753,53	45,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	208.174,61	69,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.075.000,00	1.075.000,00	870.924,15	81,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	331.284,95	82,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	5.119,01	170,63
Dívida Ativa dos Impostos	603.000,00	603.000,00	72.302,40	11,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.100,00	7.100,00	16.029,59	225,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.819.000,00	18.819.000,00	15.745.039,25	83,67
Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	9.209.072,22	82,22
Cota-Parte ITR	352.000,00	352.000,00	257.314,52	73,10
Cota-Parte IPVA	940.000,00	940.000,00	873.258,57	92,90
Cota-Parte ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	5.278.003,07	85,13
Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	93.160,67	113,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.000,00	45.000,00	34.230,20	76,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	34.230,20	76,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.567.100,00	21.567.100,00	17.413.627,49	80,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.266.300,00	5.512.032,94	3.936.942,90	71,42
Provenientes da União	2.078.300,00	4.633.247,40	3.075.972,16	66,39
Provenientes dos Estados	188.000,00	878.785,54	860.970,74	97,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.266.300,00	5.512.032,94	3.936.942,90	71,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.351.315,00	6.556.383,64	5.244.308,95	79,99	5.059.182,19	77,16
Pessoal e encargos sociais	2.944.400,00	3.089.244,83	2.577.241,33	83,43	2.577.241,33	83,43
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.406.915,00	3.467.138,81	2.667.067,62	76,92	2.481.940,86	71,58
DESPESAS DE CAPITAL	36.000,00	2.176.061,75	1.401.381,64	64,40	1.200.985,30	55,19
Investimentos	36.000,00	2.176.061,75	1.401.381,64	64,40	1.200.985,30	55,19
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.387.315,00**	**8.732.445,39**	**6.645.690,59**	**76,10**	**6.260.167,49**	**71,69**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.094.100,00	5.100.042,44	3.775.678,29	56,81	3.481.490,41	55,61
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.094.100,00	5.064.493,47	3.740.129,32	56,28	3.481.490,41	55,61
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	35.548,97	35.548,97	0,53	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	281.100,49	4,23	281.100,49	4,49
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	2.575,00	0,04	2.575,00	0,04
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.094.100,00**	**5.100.042,44**	**4.059.353,78**	**61,08**	**3.765.165,90**	**60,14**

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018
Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.586.336,81**	**38,92**	**2.495.001,59**	**39,86**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	14,33

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	-117.042,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	2.575,00	-2.575,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.217.715,00	8.478.593,19	6.500.945,43	97,82	6.132.931,73	97,97
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	72.500,00	137.078,41	70.703,46	1,06	58.937,96	0,94
Vigilância epidemiológica	97.100,00	116.773,79	74.041,70	1,11	68.297,80	1,09
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.387.315,00**	**8.732.445,39**	**6.645.690,59**	**100,00**	**6.260.167,49**	**100,00**

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018
Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	29.790.751,19
Receita Corrente Liquida Ajustada	29.040.751,19

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	15.198.969,37	52,34
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.682.005,64	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.897.905,36	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.113.805,08	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	6.575.441,51	22,98
Limite definido por resolução do senado federal	34.334.101,70	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.389.979,29	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.577.880,23	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.727.287,58	-1.281.998,31

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018
Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	29.789.821,51
Receita Corrente Liquida Ajustada	29.039.821,51

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	15.015.245,11	51,71
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.681.503,62	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.897.428,43	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.113.353,25	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	6.575.441,51	22,98
Limite definido por resolução do senado federal	34.334.101,70	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.294.585,31	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.577.880,23	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.727.287,58	-1.280.198,30

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.240.000,00	10.240.000,00	1.236.043,71	5.960.410,78	4.279.589,22	1.236.043,71	5.960.410,78	4.279.589,22	5.960.410,78
DESPESAS CORRENTES	10.185.000,00	10.185.000,00	1.236.043,71	5.960.410,78	4.224.589,22	1.236.043,71	5.960.410,78	4.224.589,22	5.960.410,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.270.000,00	9.270.000,00	1.230.983,71	5.951.750,78	3.318.249,22	1.230.983,71	5.951.750,78	3.318.249,22	5.951.750,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	915.000,00	915.000,00	5.060,00	8.660,00	906.340,00	5.060,00	8.660,00	906.340,00	8.660,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.250.000,00	10.250.000,00	1.236.043,71	5.960.410,78	4.289.589,22	1.236.043,71	5.960.410,78	4.289.589,22	5.960.410,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.250.000,00	10.250.000,00	1.236.043,71	5.960.410,78	4.289.589,22	1.236.043,71	5.960.410,78	4.289.589,22	5.960.410,78
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	780.229,32	1.777.348,87	(1.777.348,87)	780.229,32	1.777.348,87	(1.777.348,87)	1.777.348,87
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.250.000,00	10.250.000,00	2.016.273,03	7.737.759,65	2.512.240,35	2.016.273,03	7.737.759,65	2.512.240,35	7.737.759,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	5.590.000,00	5.590.000,00	764.660,11	3.679.919,24	1.910.080,76	764.660,11	3.679.919,24	1.910.080,76	3.679.919,24
TOTAL (V) = (III + IV)	5.600.000,00	5.600.000,00	764.660,11	3.679.919,24	1.920.080,76	764.660,11	3.679.919,24	1.920.080,76	3.679.919,24

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.400.000,00	4.400.000,00	1.251.612,92	28,45	4.057.840,41	92,22	342.159,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.035.000,00	2.035.000,00	396.678,43	19,49	1.852.425,43	91,03	182.574,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.035.000,00	2.035.000,00	396.678,43	19,49	1.852.425,43	91,03	182.574,57
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.000,00	2.165.000,00	828.289,53	38,26	2.036.927,67	94,08	128.072,33
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.165.000,00	2.165.000,00	828.289,53	38,26	2.036.927,67	94,08	128.072,33
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	26.644,96	13,32	168.487,31	84,24	31.512,69
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	26.644,96	13,32	168.487,31	84,24	31.512,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.600.000,00	5.600.000,00	764.660,11	13,65	3.679.919,24	65,71	1.920.080,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.016.273,03	20,16	7.737.759,65	77,38	2.262.240,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.016.273,03	20,16	7.737.759,65	77,38	2.262.240,35
DÉFICIT (VI)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.250.000,00	10.250.000,00	2.016.273,03	19,67	7.737.759,65	75,49	2.512.240,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	5.600.000,00	5.600.000,00	764.660,11	13,65	3.679.919,24	65,71	1.920.080,76
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.100.000,00	3.100.000,00	430.514,15	13,89	2.010.475,13	64,85	1.089.524,87
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.100.000,00	3.100.000,00	430.514,15	13,89	2.010.475,13	64,85	1.089.524,87
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	2.500.000,00	2.500.000,00	334.145,96	13,37	1.669.444,11	66,78	830.555,89
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	2.500.000,00	2.500.000,00	334.145,96	13,37	1.669.444,11	66,78	830.555,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.600.000,00	5.600.000,00	764.660,11	13,65	3.679.919,24	65,71	1.920.080,76
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	5.600.000,00	5.600.000,00	764.660,11	13,65	3.679.919,24	65,71	1.920.080,76

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	7.737.759,65	7.709.589,28
Receita de Contribuições dos Segurados	2.035.000,00	2.035.000,00	1.852.425,43	1.713.144,81
Civil	2.035.000,00	2.035.000,00	1.852.425,43	1.713.144,81
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	1.842.237,93	1.701.702,67
Inativo	20.000,00	20.000,00	10.187,50	11.442,14
Pensionista	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.100.000,00	3.100.000,00	2.010.475,13	1.855.033,73
Civil	3.100.000,00	3.100.000,00	2.010.475,13	1.855.033,73
Ativo	3.100.000,00	3.100.000,00	2.010.475,13	1.849.213,57
Inativo	0,00	0,00	0,00	5.820,16
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.165.000,00	2.165.000,00	2.036.927,67	2.186.221,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.165.000,00	2.165.000,00	2.036.927,67	2.186.221,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.700.000,00	2.700.000,00	1.837.931,42	1.955.188,75
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	168.487,31	130.834,63
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.500.000,00	2.500.000,00	1.669.444,11	1.824.354,12
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.500.000,00	7.500.000,00	6.068.315,54	5.885.235,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	250.000,00	250.000,00	8.660,00	4.600,00	8.660,00	4.600,00
Despesas Correntes	195.000,00	195.000,00	8.660,00	4.600,00	8.660,00	4.600,00
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	10.000.000,00	10.000.000,00	5.951.750,78	5.357.195,33	5.951.750,78	5.357.195,33
Benefícios - Civil	9.200.000,00	9.200.000,00	5.951.750,78	5.357.195,33	5.951.750,78	5.357.195,33
Aposentadorias	6.700.000,00	6.700.000,00	4.930.409,20	4.274.834,00	4.930.409,20	4.274.834,00
Pensões	2.000.000,00	2.000.000,00	1.021.341,58	1.082.361,33	1.021.341,58	1.082.361,33
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	10.250.000,00	10.250.000,00	5.960.410,78	5.361.795,33	5.960.410,78	5.361.795,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	(2.750.000,00)	(2.750.000,00)	107.904,76	523.439,83	107.904,76	523.439,83

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 2 / 3**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.615,49	58.829,22
Investimentos e Aplicações	23.583.242,15	22.165.450,15
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 3 / 3**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (5)
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (6)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	$54.544,27	1.082.199,76	$55.079,49	$88.126,40	$90.019,02	$90.375,42	$94.425,81	$95.906,55	$97.442,84	609.391,54	613.295,94	617.687,77	7.588.494,91	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	$54.544,27	1.082.199,76	$55.079,49	$88.126,40	$90.019,02	$90.375,42	$94.425,81	$95.906,55	$97.442,84	609.391,54	613.295,94	617.687,77	7.588.494,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	459.207,66	889.941,97	457.815,21	485.998,83	486.684,28	488.097,72	492.148,11	493.629,85	495.165,14	507.113,84	510.016,58	513.740,64	6.279.558,93	0,00
Pensões	95.336,61	192.257,79	97.264,28	102.127,57	103.334,74	102.277,70	102.277,70	102.277,70	102.277,70	102.277,70	103.279,36	103.947,13	1.308.935,98	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elementos 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	$54.544,27	1.082.199,76	$55.079,49	$88.126,40	$90.019,02	$90.375,42	$94.425,81	$95.906,55	$97.442,84	609.391,54	613.295,94	617.687,77	7.588.494,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	$54.544,27	1.082.199,76	$55.079,49	$88.126,40	$90.019,02	$90.375,42	$94.425,81	$95.906,55	$97.442,84	609.391,54	613.295,94	617.687,77	7.588.494,91	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	0,00	0,0%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	48,6%

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (5)
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (6)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	$54.544,27	1.082.199,76	$55.079,49	$88.126,40	$90.019,02	$90.375,42	$94.425,81	$95.906,55	$97.442,84	609.391,54	613.295,94	617.687,77	7.588.494,91	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	$54.544,27	1.082.199,76	$55.079,49	$88.126,40	$90.019,02	$90.375,42	$94.425,81	$95.906,55	$97.442,84	609.391,54	613.295,94	617.687,77	7.588.494,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	459.207,66	889.941,97	457.815,21	485.998,83	486.684,28	488.097,72	492.148,11	493.629,85	495.165,14	507.113,84	510.016,58	513.740,64	6.279.558,93	0,00
Pensões	95.336,61	192.257,79	97.264,28	102.127,57	103.334,74	102.277,70	102.277,70	102.277,70	102.277,70	102.277,70	103.279,36	103.947,13	1.308.935,98	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elementos 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	$54.544,27	1.082.199,76	$55.079,49	$88.126,40	$90.019,02	$90.375,42	$94.425,81	$95.906,55	$97.442,84	609.391,54	613.295,94	617.687,77	7.588.494,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	$54.544,27	1.082.199,76	$55.079,49	$88.126,40	$90.019,02	$90.375,42	$94.425,81	$95.906,55	$97.442,84	609.391,54	613.295,94	617.687,77	7.588.494,91	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	0,00	0,0%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	48,6%

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.240.000,00	10.240.000,00	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.279.589,22	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.279.589,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.240.000,00	10.240.000,00	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.279.589,22	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.279.589,22
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL III = (I + II)	10.250.000,00	10.250.000,00	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.289.589,22	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.289.589,22

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.240.000,00	10.240.000,00	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.279.589,22	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.279.589,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.240.000,00	10.240.000,00	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.279.589,22	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.279.589,22
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.240.000,00	10.240.000,00	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.279.589,22	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.279.589,22
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL III = (I + II)	10.250.000,00	10.250.000,00	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.289.589,22	1.236.043,71	5.960.410,78	100,00	4.289.589,22

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL (I) =	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	100,00	10.000,00	0,00	0,00	100,00	10.000,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2017 A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	217.083,55	546.866,27	458.485,51	144.169,67	710.051,04	295.261,71	191.043,30	262.656,33	524.962,36	219.597,57	401.300,88	850.312,04	4.821.770,23	4.400.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	170.029,96	339.945,70	170.564,37	6.554,92	354.444,80	181.567,53	182.099,84	181.955,78	182.518,65	196.041,11	197.810,62	198.867,81	2.362.401,09	2.035.000,00
Receita patrimonial	34.358,76	181.570,91	275.246,31	124.677,71	305.988,16	100.371,70	8.943,46	80.700,55	302.476,27	10.233,98	190.167,78	638.121,75	2.252.857,34	2.165.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.358,76	181.570,91	275.246,31	124.677,71	305.988,16	100.371,70	8.943,46	80.700,55	302.476,27	10.233,98	190.167,78	638.121,75	2.252.857,34	2.165.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	12.674,83	25.349,66	12.674,83	12.937,04	49.618,08	13.322,48	0,00	0,00	39.967,44	13.322,48	13.322,48	13.322,48	206.511,80	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	217.083,55	546.866,27	458.485,51	144.169,67	710.051,04	295.261,71	191.043,30	262.656,33	524.962,36	219.597,57	401.300,88	850.312,04	4.821.770,23	2.235.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	204.388,72	521.516,61	445.810,68	131.232,63	660.432,96	281.939,23	191.043,30	262.656,33	484.994,92	206.275,09	387.978,40	836.989,56	4.615.258,43	2.035.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	12.674,83	25.349,66	12.674,83	12.937,04	49.618,08	13.322,48	0,00	0,00	39.967,44	13.322,48	13.322,48	13.322,48	206.511,80	200.000,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	239.000,00

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	2.036.927,67
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.902.570,37)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Outubro / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(2.036.927,67)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 1**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	10.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	10.000.000,00
Receitas Realizadas	7.737.759,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	10.250.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	10.250.000,00
Despesas Empenhadas	5.960.410,78
Despesas Liquidadas	5.960.410,78
Despesas Pagas	5.960.410,78
Superávit Orçamentário	1.777.348,87

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.960.410,78
Despesas Liquidadas	5.960.410,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.902.570,37)	0,00 %
Resultado Primário	239.000,00	(3.939.498,04)	(1.648,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	55.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018 **Página: 1 / 1**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c +	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i +		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.920.250,00	44.090.437,45	4.998.188,39	30.442.482,49	13.647.954,96	6.397.021,91	26.273.317,02	17.817.120,43	24.807.334,98
DESPESAS CORRENTES	30.622.780,00	31.727.819,50	4.199.323,01	22.210.532,03	9.517.287,47	4.328.830,09	21.603.063,38	10.124.756,12	20.464.321,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.675.850,00	16.263.637,34	2.160.206,41	10.891.519,85	5.372.117,49	2.160.206,41	10.891.519,85	5.372.117,49	10.695.767,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	33.807,04	172.262,58	127.737,42	33.807,04	172.262,58	127.737,42	172.262,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.646.930,00	15.164.182,16	2.005.309,56	11.146.749,60	4.017.432,56	2.134.816,64	10.539.280,95	4.624.901,21	9.596.290,82
DESPESAS DE CAPITAL	11.117.470,00	12.182.617,95	798.865,38	8.231.950,46	3.950.667,49	2.068.191,82	4.670.253,64	7.512.364,31	4.343.013,62
INVESTIMENTOS	10.384.850,00	11.459.997,95	705.359,18	7.566.050,20	3.893.947,75	1.974.685,62	4.004.353,38	7.455.644,57	3.677.113,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	712.620,00	712.620,00	93.506,20	665.900,26	46.719,74	93.506,20	665.900,26	46.719,74	665.900,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.920.250,00	44.090.437,45	4.998.188,39	30.442.482,49	13.647.954,96	6.397.021,91	26.273.317,02	17.817.120,43	24.807.334,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.920.250,00	44.090.437,45	4.998.188,39	30.442.482,49	13.647.954,96	6.397.021,91	26.273.317,02	17.817.120,43	24.807.334,98
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.005.273,92	203.799,76	(203.799,76)	606.440,40	4.372.965,23	(4.372.965,23)	5.838.947,27
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.920.250,00	44.090.437,45	7.003.462,31	30.646.282,25	13.444.155,20	7.003.462,31	30.646.282,25	13.444.155,20	30.646.282,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	33.991.100,00	34.469.239,69	4.883.070,31	14,17	25.957.367,61	75,31	8.511.872,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.028.100,00	3.036.100,00	558.554,28	18,40	2.672.871,00	88,04	363.229,00
IMPOSTOS	3.011.400,00	3.011.400,00	547.282,11	18,17	2.645.949,77	87,86	365.450,23
TAXAS	16.700,00	24.700,00	11.272,17	45,64	26.921,23	108,99	(2.221,23)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	226.400,00	226.400,00	43.940,38	19,41	230.686,62	101,89	(4.286,62)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	226.400,00	226.400,00	43.940,38	19,41	230.686,62	101,89	(4.286,62)
RECEITA PATRIMONIAL	497.000,00	501.490,78	32.130,95	6,41	127.330,97	25,39	374.159,81
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	52.600,00	52.600,00	2.296,22	4,37	2.794,50	5,31	49.805,50
VALORES MOBILIÁRIOS	444.400,00	448.890,78	29.834,73	6,65	124.536,47	27,74	324.354,31
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	326.200,00	326.200,00	104.587,50	32,06	304.015,29	93,20	22.184,71
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.900,00	80.900,00	17.343,48	21,44	49.601,07	61,31	31.298,93
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	80.900,00	80.900,00	17.343,48	21,44	49.601,07	61,31	31.298,93
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.812.500,00	30.278.148,91	4.071.341,07	13,45	22.374.085,55	73,90	7.904.063,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.068.960,00	15.509.071,70	1.965.411,62	12,67	11.051.320,28	71,26	4.457.751,42
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	10.910.340,00	10.935.877,21	1.536.702,27	14,05	8.230.763,49	75,26	2.705.113,72
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.833.200,00	3.833.200,00	569.227,18	14,85	3.092.001,78	80,66	741.198,22
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	55.172,65	275,86	198.777,11	993,89	(178.777,11)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	91.889,82	0,00	(91.889,82)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	52.540,42	0,00	80.118,16	0,00	(80.118,16)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	2.632,23	13,16	26.769,13	133,85	(6.769,13)
RECEITAS DE CAPITAL	7.929.150,00	8.270.664,56	2.120.392,00	25,64	4.688.914,64	56,69	3.581.749,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	52.201,86	3,48	1.447.798,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	52.201,86	3,48	1.447.798,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.404.150,00	6.745.664,56	2.120.392,00	31,43	4.636.712,78	68,74	2.108.951,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.954.150,00	6.059.150,00	2.120.392,00	34,99	4.053.940,03	66,91	2.005.209,97
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	450.000,00	686.514,56	0,00	0,00	582.772,75	84,89	103.741,81
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.920.250,00	42.739.904,25	7.003.462,31	16,39	30.646.282,25	71,70	12.093.622,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.920.250,00	42.739.904,25	7.003.462,31	16,39	30.646.282,25	71,70	12.093.622,00
DÉFICIT (VI)	0,00	1.350.533,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.533,20
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.920.250,00	44.090.437,45	7.003.462,31	15,88	30.646.282,25	69,51	13.444.155,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.622,12	0,00	(1.350.622,12)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	41.920.250,00	44.090.437,45	4.998.189,39	30.442.482,49	100,00	13.647.954,96	6.397.021,91	26.273.317,02	100,00	17.817.120,43
LEGISLATIVA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.237.400,00	4.147.932,92	487.519,11	2.989.504,10	9,82	1.158.428,82	550.291,67	2.885.771,10	10,98	1.262.161,82
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	266.000,00	238.000,00	26.676,88	141.606,08	0,47	96.393,92	26.896,88	141.386,08	0,54	96.613,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.676.000,00	2.540.996,27	308.950,51	1.789.449,60	5,88	751.546,67	355.257,26	1.723.113,42	6,56	817.882,85
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	523.000,00	551.209,17	47.900,63	447.192,22	1,47	104.016,95	47.900,63	433.192,22	1,65	118.016,95
CONTROLE INTERNO	164.400,00	104.400,00	7.699,88	74.625,72	0,25	29.774,28	7.699,88	74.625,72	0,28	29.774,28
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	208.000,00	222.327,48	38.306,16	165.611,56	0,54	56.715,92	38.606,16	163.911,56	0,62	58.415,92
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	81.000,00	160.000,00	21.814,64	118.246,28	0,39	41.753,72	30.217,28	116.794,44	0,44	43.205,56
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	160.000,00	147.000,00	16.519,33	108.386,79	0,36	38.613,21	16.519,33	94.386,79	0,36	52.613,21
COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.000,00	60.000,00	3.970,00	54.845,50	0,18	5.154,50	11.503,20	48.820,52	0,19	11.179,48
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	89.000,00	124.000,00	15.681,08	89.540,36	0,29	34.459,65	15.681,08	89.540,36	0,34	34.459,65
SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DEFESA CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.773.800,00	2.437.930,97	215.412,80	1.422.927,27	4,67	1.015.003,30	490.135,73	1.409.626,37	5,37	1.028.304,20
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	341.000,00	510.800,00	38.079,09	297.328,73	0,98	213.471,27	37.455,68	295.770,00	1,13	215.030,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.290.800,00	1.785.130,97	170.968,39	1.086.274,18	3,57	698.856,39	446.156,49	1.074.532,01	4,09	710.598,96
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	142.000,00	142.000,00	6.375,32	39.324,36	0,13	102.675,64	6.573,56	39.324,36	0,15	102.675,64
PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000,00	60.000,00	81,24	19.683,64	0,06	40.316,36	81,24	19.683,64	0,07	40.316,36
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.000,00	60.000,00	81,24	19.683,64	0,06	40.316,36	81,24	19.683,64	0,07	40.316,36
SAÚDE	7.838.000,00	8.589.425,20	1.161.733,87	6.791.992,50	22,31	1.807.432,70	1.225.984,79	6.410.037,22	24,40	2.189.387,98
ATENÇÃO BÁSICA	6.871.630,00	7.440.340,71	961.599,19	5.816.185,60	19,11	1.624.155,11	1.016.403,23	5.459.170,76	20,78	1.981.169,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	679.500,00	676.500,00	125.297,59	589.249,31	1,94	87.250,69	131.197,59	589.249,31	2,24	87.250,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	247.000,00	457.584,49	74.836,89	386.557,59	1,27	71.026,90	78.393,97	361.617,15	1,38	95.967,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	43.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
EDUCAÇÃO	9.934.600,00	10.255.999,91	1.316.079,09	8.468.710,14	27,82	1.787.289,67	2.118.066,84	7.484.938,71	28,49	2.771.061,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	476.400,00	551.202,33	90.708,85	441.814,10	1,45	109.388,23	91.117,23	441.814,10	1,68	109.388,23
ENSINO FUNDAMENTAL	8.364.675,00	8.536.116,17	1.022.719,70	7.028.560,43	23,09	1.507.555,74	1.825.694,91	6.046.866,39	23,02	2.489.249,78
ENSINO MÉDIO	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	70.000,00	17.217,00	55.190,53	0,18	14.809,47	17.217,00	55.190,53	0,21	14.809,47
EDUCAÇÃO INFANTIL	904.325,00	1.065.481,31	185.433,54	943.145,68	3,10	122.336,23	184.037,70	941.065,69	3,58	124.415,62
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	74.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CULTURA	275.000,00	400.000,00	26.282,78	335.956,13	1,10	64.043,87	31.635,23	332.387,83	1,27	67.612,17
DIFUSÃO CULTURAL	275.000,00	400.000,00	26.282,78	335.956,13	1,10	64.043,87	31.635,23	332.387,83	1,27	67.612,17

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DIREITOS DA CIDADANIA	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
URBANISMO	4.013.250,00	4.211.279,95	424.104,02	3.150.660,92	10,39	1.060.618,03	223.572,29	1.431.334,47	5,45	2.779.944,48
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.863.250,00	3.835.279,95	282.716,30	2.817.970,06	9,28	1.017.408,89	221.584,84	1.237.900,88	4,71	2.597.379,07
SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	251.000,00	136.000,00	248.690,00	0,82	2.120,00	0,00	112.880,05	0,43	138.120,00
RECURSOS HÍDRICOS	110.000,00	125.000,00	5.384,72	83.910,86	0,28	41.089,14	2.027,45	80.553,58	0,31	44.446,41
HABITAÇÃO	189.000,00	132.000,00	11.610,88	63.347,37	0,21	68.652,63	11.610,88	63.347,37	0,24	68.652,63
HABITAÇÃO URBANA	189.000,00	132.000,00	11.610,88	63.347,37	0,21	68.652,63	11.610,88	63.347,37	0,24	68.652,63
SANEAMENTO	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	686.000,00	790.000,00	64.201,09	611.623,20	2,01	178.376,80	115.129,75	580.446,24	2,21	209.553,76
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	200.000,00	200.000,00	29.958,48	196.951,19	0,65	3.048,81	21.901,82	166.992,71	0,64	33.007,29
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	396.000,00	395.000,00	0,00	270.386,10	0,89	124.613,90	59.154,03	269.454,33	1,03	125.545,67
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	91.000,00	195.000,00	34.242,61	144.285,91	0,47	50.714,09	34.073,90	143.999,25	0,55	51.000,80
AGRICULTURA	2.217.000,00	2.271.800,00	118.329,81	902.398,18	2,96	1.369.401,81	115.196,07	874.532,95	3,33	1.397.267,05
ABASTECIMENTO	1.110.000,00	925.000,00	33.716,44	224.268,20	0,74	700.731,75	8.540,85	197.827,81	0,75	727.172,19
EXTENSÃO RURAL	1.107.000,00	1.346.800,00	84.613,37	678.129,94	2,23	668.670,06	106.655,22	676.705,14	2,58	670.094,86
INDÚSTRIA	546.000,00	555.000,00	19.796,00	108.333,55	0,36	446.666,45	19.796,00	108.333,55	0,41	446.666,45
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	546.000,00	555.000,00	19.796,00	108.333,55	0,36	446.666,45	19.796,00	108.333,55	0,41	446.666,45
TRANSPORTE	9.269.950,00	6.365.950,00	938.329,77	4.207.274,46	13,82	2.158.675,54	1.277.337,93	3.431.797,36	13,06	2.934.152,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	297.000,00	297.000,00	21.644,78	142.425,54	0,47	154.574,46	21.440,14	142.220,90	0,54	154.779,10
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.972.950,00	6.068.950,00	914.683,99	4.064.848,91	13,35	2.004.101,09	1.255.897,79	3.289.536,40	12,52	2.779.413,60
DESPORTO E LAZER	325.000,00	343.000,00	40.249,25	278.032,34	0,91	64.967,66	41.723,61	149.083,58	0,57	193.916,42
DESPORTO COMUNITÁRIO	325.000,00	343.000,00	40.249,25	278.032,34	0,91	64.967,66	41.723,61	149.083,58	0,57	193.916,42
ENCARGOS ESPECIAIS	1.415.120,00	1.415.120,00	176.459,88	1.092.038,69	3,59	323.081,31	176.459,88	1.092.038,69	4,16	323.081,31
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.415.120,00	1.415.120,00	176.459,88	1.092.038,69	3,59	323.081,31	176.459,88	1.092.038,69	4,16	323.081,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	41.920.250,00	44.090.437,45	4.998.189,39	30.442.482,49	100,00	13.647.954,96	6.397.021,91	26.273.317,02	100,00	17.817.120,43

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.011.400,00	3.011.400,00	2.645.949,77	87,86
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	159.100,00	159.100,00	185.773,64	116,77
1.1.1 - IPTU	119.600,00	119.600,00	129.069,36	107,92
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	39.500,00	39.500,00	56.704,28	143,56
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	324.400,00	324.400,00	859.785,17	265,04
1.2.1 - ITBI	324.400,00	324.400,00	859.770,17	265,03
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	15,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.102.100,00	2.102.100,00	1.254.296,49	59,67
1.3.1 - ISS	2.084.900,00	2.084.900,00	1.243.141,67	59,63
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	17.200,00	17.200,00	11.154,82	64,85
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	425.800,00	425.800,00	346.094,47	81,28
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	25.750.500,00	25.750.500,00	19.368.432,10	75,22
2.1 - Cota-parte FPM	13.126.700,00	13.126.700,00	9.700.518,00	73,90
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.926.700,00	11.926.700,00	9.209.072,01	77,21
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.200.000,00	1.200.000,00	491.445,99	40,95
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.690.700,00	10.690.700,00	8.392.027,32	78,50
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	54.420,30	77,74
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	141.100,00	141.100,00	146.258,22	103,66
2.5 - Cota-parte ITR	325.000,00	325.000,00	323.734,52	99,61
2.6 - Cota-parte IPVA	1.397.000,00	1.397.000,00	751.473,74	53,79
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	28.761.900,00	28.761.900,00	22.014.381,87	76,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	967,88	9,68
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.137.300,00	3.137.300,00	1.964.365,75	62,61
5.1 - Transferências do salário-educação	335.600,00	335.600,00	268.100,34	79,89
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	2.791.700,00	2.791.700,00	1.692.553,65	60,63
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	3.711,76	37,12
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	468,77	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	468,77	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.147.300,00	3.147.300,00	1.965.802,40	62,46

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.896.100,00	4.896.100,00	3.775.395,98	77,11
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.385.340,00	2.385.340,00	1.841.814,14	77,21
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.138.140,00	2.138.140,00	1.678.405,27	78,50
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	10.884,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.220,00	28.220,00	29.251,57	103,66
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	65.000,00	65.000,00	64.746,80	99,61
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	279.400,00	279.400,00	150.294,20	53,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.848.600,00	3.848.600,00	3.098.880,32	80,52
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.833.200,00	3.833.200,00	3.092.001,78	80,66
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.400,00	15.400,00	6.878,54	44,67

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.062.900,00)	(1.062.900,00)	(683.394,20)	64,30

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.159.800,00	3.159.800,00	2.398.350,92	75,90	2.398.350,92	75,90
13.1 - Com educação infantil	646.600,00	807.600,00	778.942,00	96,45	778.942,00	96,45
13.2 - Com ensino fundamental	2.513.200,00	2.352.200,00	1.619.408,92	68,85	1.619.408,92	68,85
14 - OUTRAS DESPESAS	688.800,00	688.800,00	518.332,01	75,25	518.332,01	75,25
14.1 - Com educação infantil	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	627.800,00	627.800,00	518.332,01	82,56	518.332,01	82,56
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.848.600,00	3.848.600,00	2.916.682,93	75,79	2.916.682,93	75,79

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	460,37
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	460,37
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	460,37

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.916.222,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	16,71
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	460,37
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	460,37

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	904.325,00	1.063.325,00	940.988,77	88,49	938.909,38	88,30
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	707.600,00	868.600,00	778.942,00	89,68	778.942,00	89,68
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	196.725,00	194.725,00	162.046,77	83,22	159.967,38	82,15
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.807.975,00	5.778.975,00	4.278.034,54	74,03	4.224.666,85	73,10
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.141.000,00	2.980.000,00	2.137.740,93	71,74	2.137.740,93	71,74
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.666.975,00	2.798.975,00	2.257.364,22	80,65	2.199.802,80	78,59
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(117.070,61)	0,00	(112.876,88)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	70.000,00	55.190,53	78,84	55.190,53	78,84
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	6.797.300,00	6.917.300,00	5.274.213,84	76,25	5.218.766,76	75,45

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(683.394,20)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	460,37
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 1**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	41.920.250,00
Previsão Atualizada da Receita	42.739.904,25
Receitas Realizadas	30.646.282,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	41.920.250,00
Créditos Adicionais	2.170.187,45
Dotação Atualizada	44.090.437,45
Despesas Empenhadas	30.442.482,49
Despesas Liquidadas	26.273.317,02
Despesas Pagas	24.807.334,98
Superávit Orçamentário	203.799,76

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.442.482,49
Despesas Liquidadas	26.273.317,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.437.598,04

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.401.238,15	0,00 %
Resultado Primário	515.620,00	4.448.964,26	863,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.013.068,79	22.629,84	981.343,93	9.095,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.427.759,44	7.555,33	1.049.363,59	370.840,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.440.828,23	30.185,17	2.030.707,52	379.935,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.846.135,36	25% / 18%	26,56 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.398.350,92	60%	77,39 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	52.201,86	1.447.798,14
Despesa de Capital Líquida	8.231.950,46	3.950.667,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	25.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.434,20	45.996,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.818.520,82	15%	17,74 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Municipio de Nova Laranjeiras - 2018
RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO
Período: 01/01/2018 até 31/10/2018

Equiplano Página:1

	Orçado	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a empenhar	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA								
	71.000,00	71.000,00	19.683,64	19.683,64	19.629,48	51.316,36	0,00	54,16
10.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
	71.000,00	71.000,00	19.683,64	19.683,64	19.629,48	51.316,36	0,00	54,16
5095 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - EQUIPAMENTOS								
	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
10.004 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)								
	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
00855 - RECURSO FIA								
	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
6096 - AÇOES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA								
	60.000,00	60.000,00	19.683,64	19.683,64	19.629,48	40.316,36	0,00	54,16
10.004 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
	30.000,00	23.000,00	3.648,37	3.648,37	3.594,21	19.351,63	0,00	54,16
00000 - Recursos Ordinários (Livres)								
	15.000,00	8.000,00	3.648,37	3.648,37	3.594,21	4.351,63	0,00	54,16
00855 - RECURSO FIA								
	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
10.004 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)								
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.004 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
	25.000,00	37.000,00	16.035,27	16.035,27	16.035,27	20.964,73	0,00	0,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)								
	10.000,00	22.000,00	16.035,27	16.035,27	16.035,27	5.964,73	0,00	0,00
00855 - RECURSO FIA								
	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL								
	71.000,00	71.000,00	19.683,64	19.683,64	19.629,48	51.316,36	0,00	54,16

Critério de seleção:
- Período: 01/01/2018 até 31/10/2018
- Órgão: 10 até 10
- Unidade: 4 até 4
- Observação: Não inclui os restos a pagar

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 **Página: 1 / 2**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.011.400,00	3.011.400,00	2.645.949,77	87,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	119.600,00	119.600,00	129.069,36	107,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	324.400,00	324.400,00	859.770,17	265,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.084.900,00	2.084.900,00	1.243.141,67	59,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	425.800,00	425.800,00	346.094,47	81,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.400,00	6.400,00	4.259,20	66,55
Dívida Ativa dos Impostos	38.400,00	38.400,00	42.369,83	110,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.900,00	11.900,00	21.245,07	178,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.550.500,00	24.550.500,00	18.876.986,11	76,89
Cota-Parte FPM	11.926.700,00	11.926.700,00	9.209.072,01	77,21
Cota-Parte ITR	325.000,00	325.000,00	323.734,52	99,61
Cota-Parte IPVA	1.397.000,00	1.397.000,00	751.473,74	53,79
Cota-Parte ICMS	10.690.700,00	10.690.700,00	8.392.027,32	78,50
Cota-Parte IPI-Exportação	141.100,00	141.100,00	146.258,22	103,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	54.420,30	77,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	54.420,30	77,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.561.900,00	27.561.900,00	21.522.935,88	78,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.767.750,00	8.767.750,00	6.847.460,68	78,10
Provenientes da União	8.216.650,00	8.216.650,00	6.021.083,86	73,28
Provenientes dos Estados	551.100,00	551.100,00	826.376,82	149,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	149.250,00	149.250,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.917.000,00	8.917.000,00	6.847.460,68	76,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	7.303.880,00	8.006.092,51	6.489.720,11	81,06	6.187.014,83	77,28
Pessoal e encargos sociais	3.754.600,00	3.408.887,34	2.844.094,40	83,43	2.844.094,40	83,43
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.549.280,00	4.597.205,17	3.645.625,71	79,30	3.342.920,43	72,72
DESPESAS DE CAPITAL	534.250,00	689.332,69	302.272,39	43,85	223.022,39	32,35
Investimentos	534.250,00	689.332,69	302.272,39	43,85	223.022,39	32,35
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.838.130,00**	**8.695.425,20**	**6.791.992,50**	**78,11**	**6.410.037,22**	**73,72**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.982.850,00	3.472.857,25	2.470.596,39	36,38	2.238.502,57	34,92
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.833.600,00	3.318.173,05	2.465.162,19	36,30	2.233.068,37	34,84
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	149.250,00	154.684,20	5.434,20	0,08	5.434,20	0,08
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	110.349,90	1,62	80.345,83	1,25
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	272.668,00	4,01	272.668,00	4,25
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.982.850,00**	**3.472.857,25**	**2.853.614,29**	**42,01**	**2.591.516,40**	**40,43**

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 **Página: 2 / 2**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.938.378,21**	**57,99**	**3.818.520,82**	**59,57**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	17,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	590.080,44

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	6.871.630,00	7.536.340,71	5.816.185,60	85,63	5.459.170,76	85,17
Assistência hospitalar e ambulatorial	676.500,00	676.500,00	589.249,31	8,68	589.249,31	9,19
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	247.000,00	457.584,49	386.557,59	5,69	361.617,15	5,64
Vigilância epidemiológica	43.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.838.130,00**	**8.695.425,20**	**6.791.992,50**	**100,00**	**6.410.037,22**	**100,00**